



02/05/2024 - 13:07:41

315,36 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:08:18

315,30 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:08:24

299,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:08:56

299,45 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:09:14

284,44 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:09:46

284,40 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:09:50

270,15 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:11:10

270,10 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:11:20

256,56 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:11:44

256,50 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 13:11:46	243,64	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:12:24	243,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:12:32	230,82	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:12:47	230,80	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:12:51	219,23	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:27	218,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:18
02/05/2024 - 13:14:13	89,55 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:15:46	219,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido

0169 - PINO DA CONCHA DA ESCAVADEIRA CAT REF:61N611091

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.374,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.388,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.388,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.388,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:35
30/04/2024 - 16:50:44	1.388,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:32	1.388,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:50:38	1.388,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 02:15:54	1.388,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:11:54	1.388,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:51:51	1.305,27	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:54:37	1.304,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:54:40	1.238,66	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 12:55:19	1.237,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 12:55:24	1.175,02	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:01:26	1.174,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:01:41	1.115,18	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:02:59	1.115,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:35





02/05/2024 - 13:03:01	1.059,13	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:03:08	1.114,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:03:29	1.060,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:03:51	1.058,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:03:56	1.004,99	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:05:19	1.004,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:35
02/05/2024 - 13:05:23	953,69	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:06:43	951,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:06:53	903,35	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:07:50	903,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:35
02/05/2024 - 13:07:54	869,01	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:12:11	868,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:35





02/05/2024 - 13:17:09	850,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:35
02/05/2024 - 13:17:41	835,59 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:18:04	860,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:22:48	835,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:12:35

0170 - PINO DA CONCHA DA ESCAVADEIRA CAT REF:61N611081

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.264,23 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.277,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.277,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.277,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:50:54	1.277,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	1.277,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:38:15	1.272,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 02:15:57	1.277,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:12:04	1.277,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:51:51	1.200,89	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:03:05	1.200,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:03:10	1.139,88	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13 05 26	1.139,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13 05 27	1.081,93	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13 06 05	1.070,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13 06 09	1.016,39	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13 08 01	1.016,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13 08 03	965,09	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13 08 25	964,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13 08 28	915,70	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13 13 07	645,00 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13 13 08	693,30 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13 13 39	900,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0171 - PINO CONCHA C/ CABEÇA REF:61N611111.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08 10 16	1.287,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





30/04/2024 - 10:04:55	1.300,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.300,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.300,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:53:45	1.300,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	1.300,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:16:53	1.300,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:12:22	1.300,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:11	1.222,52	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:05:49	1.222,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:05:54	1.160,77	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:06:32	1.160,00	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:06:37	1.101,88	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:12:23	1.101,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:12:32	1.045,83	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:23:18	1.020,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA
02/05/2024 - 13:23:34	741,26 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp
02/05/2024 - 13:24:11	919,00 (lance oculto)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

Válido

0172 - BUCHA DA CONCHA REF:31YC11240.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	285,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:15:36
30/04/2024 - 10:04:55	288,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	288,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	288,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:13:37
30/04/2024 - 16:53:52	288,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	288,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 15:51:25	288,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 02:17:25	288,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W, M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:11	270,83	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:05:53	270,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:13:37
02/05/2024 - 13:05:57	256,47	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 13:18:24

213,84 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 13:18:28

250,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDACancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:13:37

03/05/2024 - 12:24:14

286,00 53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA

Válido

0173 - FILTRO COMBUSTIVEL P/120B/D4/D5/D6/930(BLINDADO)REF:1P2299

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:35:16	120,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA02024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:16	118,80 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	120,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	120,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	120,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:53:57	120,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	120,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:19:57	120,00 (proposta)	22.295.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:12:33	120,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:11	112,84	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 12:59:53

99,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 12:59:55

94,04 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:00:49

80,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 13:00:54

75,99 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:01:19

60,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 13:01:41

56,99 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:05:59

56,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:06:02

53,66 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:06:48

53,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:06:53

50,34 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:11:00

51,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 13:16:12

50,00 (lance oculto) 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:16:31

49,00 (lance oculto) 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49



02/05/2024 - 13:16:53

30.03 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI - Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



0174 - FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA PC200/240-8/D51/D61 REF:6003193610

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:36:01	147,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:16	145,53 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	147,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	147,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	147,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:54:04	147,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	147,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:20:40	147,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:12:42	147,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:11	138,23	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:01:10

110,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 13:01:12

104,48 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:01:28

99,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 13:01:41

96,62 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:06:08

96,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:06:59

96,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:11:19

90,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 13:18:39	75,00 (lance oculto)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 13:18:47	87,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:18:53	92,90 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:19:21	79,00 (lance oculto)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido

0175 - FILTRO COMBUSTIVEL P/CAT 320C/CL/325BL(BLINDADO)REF:1R0751

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:36:46	99,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:16	98,01 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	99,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	99,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	99,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:54:10	99,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	99,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:21:14	99,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:12:54	99,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido



02/05/2024 - 12:58:11

93,09 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para o proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 13:01:40

80,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Mediciândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 13:01:45

75,99 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para o proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:06:13

75,50 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:06:17

71,71 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para o proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:07:13

71,00 28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:07:17

67,44 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para o proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:11:35	65,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 13:16:54	59,00 (lance oculto)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 13:17:09	64,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:18:17	50,00 (lance oculto)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido

0176 - SILENCIOSO P/PATROL MODELO 845 REF:73164453

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.435,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.450,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.450,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.450,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:54:17	1.450,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	1.450,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:51:29	1.450,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 02:21:54	1.450,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:13:01	1.450,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 12:58:36	1.363,58	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:01:28	1.364,50	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:01:46	1.362,50	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:01:50	1.294,23	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:03:42	1.293,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:03:44	1.228,22	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:04:07	1.227,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:04:13	1.165,52	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:06:18	1.165,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:06:21	1.106,63	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:16:13	1.098,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:16:19	1.050,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido



02/05/2024 - 13:16:40

899.81 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



0177 - MOTOR HIDRAULICO DE ACIONAMENTO DA HELICE MOTONIVELADORA NH 140

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	594,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	600,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	600,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	600,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:54:25	600,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	600,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:22:27	600,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:13:18	600,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:37	564,24	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:06:27	564,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:06:29	535,74	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação da proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:02	535,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:13:04	508,19	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:14:10	507,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:14:13	481,59	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:14:55	481,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:14:56	456,90	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:16:08	456,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:16:20	433,15	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:17:34	433,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:41	420,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:18:04	419,50	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:20:08	415,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:20:31	329,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:20:40

360,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0178 - JOGO DE ENGENRAGENS DA MOTONIVELADORA NH REF:87602333

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	3.849,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	3.888,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	3.888,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	3.888,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:13:50
30/04/2024 - 16:54:35	3.888,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	3.888,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:22:58	3.888,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:13:25	3.880,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:37	3.656,27	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:06:32	3.656,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:13:50
02/05/2024 - 13:06:38	3.472,83	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:18:59	3.400,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:13:50





02/05/2024 - 13:19:08

2.521,93 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0179 - CARCAÇA DO COMANDO HIDRAULICO DA ESCAV.HIDRAULICA CATERPILAR REF:353-0612

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	6,53 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:15:45
30/04/2024 - 10:04:55	5.320,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	5.320,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:48
30/04/2024 - 11:22:53	5.320,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:54:41	5.320,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	5.320,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 02:23:22	5.320,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:13:38	5.320,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:37	5.053,46	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:07:30	6,50	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:48
02/05/2024 - 13:15:36	3.192,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:16:37	5.300,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:17:40	5.000,00 (lance oculto)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido

0180 - FILTRO COMBUSTIVEL CAT(BLINDADO)P/PATROL 120K/140K REF:1R0762

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------





26/04/2024 - 09:37:37	188,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:16	186,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	188,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	188,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	188,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:54:47	188,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	188,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:39:02	183,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 02:23:50	188,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:13:48	188,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:37	173,83	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:01:58	160,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validades, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49





02/05/2024 - 13:02:04

151,98 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:02:26

150,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:02:29

142,48 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:08:38

140,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:08:41

132,98 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:12:08

133,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK
DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 13:13:30

131,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:13:37

124,43 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

X 18

X





02/05/2024 - 13:16:06

123,00 21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA

Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

02/05/2024 - 13:16:20

116,83 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:18:51

116,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:18:59

110,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:20:49

106,25 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:21:09

78,90 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

0181 - FILTRO COMBUSTIVEL P/MOTOR CUMMINS B/C(C/DRENO)REF:39003410

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/04/2024 - 09:38:39	42,00 (proposta)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
30/04/2024 - 08:10:16	41,58 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





30/04/2024 - 10:04:55	42,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	42,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	42,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:56:44	42,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	42,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento congado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:10:28	42,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:14:10	42,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:10:35	41,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:15:50	40,00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49
02/05/2024 - 13:16:39	39,90	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:19:02	30,00 (lance oculto)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:19:15	38,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:19:19	39,50 (lance oculto)	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Cancelado - Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 às 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia. 03/05/2024 12:08:49

0182 - MOLA ESTICADOR P/ESCAVADEIRA CAT320D/320DL/320D2/320D2L REF:3408237

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	3.398,67 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	3.433,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	3.433,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	3.433,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:56:52	3.433,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:32	3.433,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 15:59:35	3.433,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:11:03	3.433,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:37	3.228,39	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:10:42	3.228,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:10:48	3.066,27	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:15	3.066,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:13:17	2.912,39	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:40	2.910,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:13:43	2.764,20	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:14:21	2.764,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:14:25	2.625,52	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:15:09	2.625,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:15:12	2.493,48	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:16:19	2.493,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:16:20	2.368,10	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:18:19	2.368,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:18:24	2.249,36	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:19:35	2.230,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:19:45	1.698,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:19:50	712,76 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0183 - RETENTOR MOTRIZ D6/CUBO 966-REF:5M1176.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	417,78 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	422,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido





30/04/2024 - 10:54:14	422,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	422,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:14:09
30/04/2024 - 16:56:59	422,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	422,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:11:32	422,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:14:29	422,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:37	396,84	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:01:07	400,00	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:10:47	396,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:14:09
02/05/2024 - 13:10:52	376,16	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:21:13	261,34 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:22:07	360,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:14:09

0184 - BANCO BASE MOVEL ALMOFADA SOFT C/ APOIO BRAÇO-REF:CT2825.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.737,45 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.755,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.755,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.755,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:57:05	1.755,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:32	1.755,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:39:49	1.750,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:11:52	1.755,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:14:45	1.755,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:38	1.650,40	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:02:37	1.640,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:02:42	1.557,83	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:08:54	1.555,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:09:14	1.477,09	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:10:54	1.477,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:10:56	1.403,00	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:43	1.400,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:13:48

1.329,86 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:19:35

870,00 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:19:53

1.300,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:19:55

1.053,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0185 - SEGMENTO TRATOR ESTEIRA D6(CADA LADO)REF:5S0050

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	2.623,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	2.650,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	2.650,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.650,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:57:12	2.650,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	2.650,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:12:34	2.650,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:15:29	2.650,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 12:58:38	2.492,06	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:11:00	2.492,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:11:07	2.367,15	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:13:27	2.367,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:13:30	2.248,41	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:15:24	1.590,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:16:53	1.319,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:16:55	2.198,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0186 - CORRENTE ESTEIRA P/ TRATOR ESTEIRA 40 ELOS REF:4167044

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	23.946,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	24.188,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	24.188,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	24.185,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:14:24
30/04/2024 - 16:57:21	24.188,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	24.188,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:13:02	24.188,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:15:43	24.188,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:14:01	22.746,41	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:16:58	22.740,00	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:01	21.600,72	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:35:29	14.512,50 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:36:02	21.500,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:14:24

0187 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:7535007

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	2.475,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	2.500,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	2.500,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.500,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:57:28	2.500,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	2.500,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:40:30	2.495,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:13:37	2.500,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:15:52	2.500,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:14:04

2.351,00 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:15:08

2.350,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:15:12

2.232,26 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:19:01

2.230,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:19:04

2.118,27 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:26:45

2.118,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:26:49

2.011,88 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:29:05

2.010,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:29:09

1.909,29 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:29:29

1.905,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido





02/05/2024 - 13:29:39

1.609,55 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:33:41

1.790,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:33:43

1.145,50 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:33:46

1.500,00 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0188 - CALÇO DA REGULAGEM PATROL CASE REF:87714254

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	505,89 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	511,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	511,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	511,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:57:35	511,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	511,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:13:58	511,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:16:00	511,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:14:01	480,54	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:26:51	480,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



02/05/2024 - 13:26:54

455,95 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 13:28:19

455,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:28:24

432,20 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:28:52

432,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:28:58

410,35 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:30:18

219,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:30:25

400,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:30:36

115,93 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0189 - REPARO PATROL CASE REF:73159181

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	346,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	350,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	350,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	350,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:57:40	350,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:32	350,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:40:59	345,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:14:24	350,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:22:36	350,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R. A. DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:14:00	327,71	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:19:08	325,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:19:13	308,71	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:27:00	308,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Válido
02/05/2024 - 13:27:03	292,56	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:30:21	290,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:30:23	275,47	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:33:54	269,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	Válido
02/05/2024 - 13:34:08	190,50 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:34:13

116,15 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0190 - SENSOR DE ROTAÇÃO PATROL CASE REF:75289384

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	263,34 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	266,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	266,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	266,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:57:49	266,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	266,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:41:25	261,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:14:56	266,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:16:22	266,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:27:08	260,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:29:12	255,50	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:30:04	187,00 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:30:48	230,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0191 - BUCHA PATROL CASE REF:70928851

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	197,01 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:16:25
30/04/2024 - 10:04:55	199,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	199,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	199,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:14:46
30/04/2024 - 16:59:39	199,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido

[Handwritten signatures and marks]





30/04/2024 - 18:16:32	199,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:16:39	199,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:18:43	199,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:36	187,13	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:36:33	180,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:14:46
02/05/2024 - 13:37:05	56,94 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
03/05/2024 - 12:23:07	198,00	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido

0192 - CALÇO DA REGULAGEM PATROL CASE REF:75248811

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	186,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	188,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	188,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	188,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:59:45	188,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	188,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:16:48	188,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:18:57	188,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:17:37

176,79 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:31:40

176,75 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:31:43

167,89 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:32:10

167,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:32:12

158,63 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:32:49

158,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:32:53

150,08 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:38:36

33,08 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:39:00

78,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

0193 - REPARO PATROL CASE REF:84217287

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	175,23 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	177,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	177,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





30/04/2024 - 11:22:53	177,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 16:59:51	177,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	177,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:52:23	177,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:16:53	177,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:19:33	177,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:36	166,45	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:21:21	165,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:21:28	156,73	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:32:01	162,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:41:42	155,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:42:11	155,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:42:13	132,49 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 15:38:51	150,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido

0194 - PINO PATROL CASE REF:87647428

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.237,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





30/04/2024 - 10:04:55	1.250,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 10:54:14	1.250,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
30/04/2024 - 11:22:53	1.250,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
30/04/2024 - 16:59:57	1.250,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido	
30/04/2024 - 18:16:32	1.250,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
01/05/2024 - 22:41:59	1.245,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 08:17:02	1.250,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 08:19:45	1.250,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 13:17:37	1.175,50	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 13:20:07	1.175,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido	
02/05/2024 - 13:20:13	1.116,13	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 13:28:20	1.116,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido	
02/05/2024 - 13:28:24	1.060,08	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17	
02/05/2024 - 13:29:18	1.050,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido	





02/05/2024 - 13:29:21

997,39 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:29:38

996,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:29:44

946,10 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:31:50

945,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:31:55

897,65 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:32:19

897,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:32:25

852,06 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:34:22

850,00 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:34:28

807,41 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:41:18

799,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:41:40

775,00 (lance oculto) 19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA
COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Válido





02/05/2024 - 13:41:54

128,75 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0195 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:87663317

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	2.166,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	2.188,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	2.188,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	2.185,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:15:14
30/04/2024 - 17:00:05	2.188,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	2.188,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:17:14	2.188,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:21:39	2.188,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:37	2.057,59	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:27:19	2.000,00	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:27:20	1.899,80	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:28:14	1.899,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:15:14





02/05/2024 - 13:28:18

1.803,86 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:32:13

1.803,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:15:14

02/05/2024 - 13:32:17

1.712,66 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:38:35

1.600,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:15:14

02/05/2024 - 13:38:51

91,20 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0196 - RETENTOR PATROL CASE REF:87625368

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	87,12 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	88,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	88,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	88,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:00:13	88,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	88,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:17:28	88,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:22:10	88,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:17:37

82,75 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:28:14

82,73 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:28:18

78,58 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:30:10

78,56 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:30:16

74,62 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:31:06

74,60 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:31:13

70,86 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:31:40

70,84 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:31:47

67,29 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:32:21

67,27 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido





02/05/2024 - 13:32:26

63.89 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:33:07

63.84 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:33:11

60.64 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:33:34

60.62 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:33:49

57.58 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:41:12

57.57 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:41:15

54.68 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:42:32

26,58 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:42:33

44,50 (lance oculto) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:43:21

54,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0197 - RETENTOR PATROL CASE REF:75213761

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	6,53 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 02/05/2024 15:34:00
30/04/2024 - 10:04:55	95,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido





30/04/2024 - 10:54:14	95,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	95,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:00:20	95,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	95,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:52:58	95,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:17:39	95,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:22:34	95,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:37	90,24	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:19:21	91,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:20:18	90,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:20:22	85,49	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:28:36	85,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:28:44	80,74	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:41:21

19,35 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:42:12

80,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

0198 - PINO PATROL CASE REF:70082174

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	307,89 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	311,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	311,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	311,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:00:27	311,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	311,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:53:41	311,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:17:46	311,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:23:08	311,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:38	292,46	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:20:42	291,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:20:45	276,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:31:28	275,50	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:31:43

261,69 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:43:20

186,60 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0199 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:73069310

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.366,20 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.380,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.380,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.380,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:00:35	1.380,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	1.380,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:17:55	1.380,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:23:44	1.380,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:17:38	1.297,75	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:28:45	1.297,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:28:47

1.232,49 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:31:50

1.232,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:31:56

1.170,27 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:32:18

1.170,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:32:20

1.111,38 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:32:59

1.111,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:33:02

1.055,33 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:38:09

384,88 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:38:28

598,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:38:51

1.040,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0200 - BUCHA PATROL CASE REF:73124551

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	495,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	500,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido

Página 515 de 666



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2024 às 08:31:18.
Código verificador: 8AF6A4





30/04/2024 - 10:54:14	500,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	500,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:00:41	500,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	500,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tena sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:42:28	495,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:18:03	500,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:24:08	500,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:20:16	490,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:20:18	465,45	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tena sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:28:50	465,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:28:58	441,70	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tena sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:30:36	440,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:30:40	417,95	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tena sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:34:38	415,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:42:52	387,00 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido



02/05/2024 - 13:43:08

170,21 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:43:43

400,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

0201 - JUNTA PATROL CASE REF:73161784

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	571,23 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	577,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	577,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	577,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:15:43
30/04/2024 - 17:01:42	577,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	577,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:54:14	577,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:18:17	577,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:25:12	577,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:23:02	542,61	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:28:57	542,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:15:43
02/05/2024 - 13:29:01	514,84	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:32:47	510,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido



02/05/2024 - 13:32:48

484,44 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 13:43:25

480,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:44:00

17,04 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:44:12

470,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:15:43

0202 - PINO PATROL CASE REF:75213817

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	374,22 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	378,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	378,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	378,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:15:57
30/04/2024 - 17:01:49	378,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	378,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:54:47	378,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:18:35	378,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:25:39	378,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:23:02	355,47	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:29:02	355,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:15:57



02/05/2024 - 13:29:09

337,21 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 13:33:43

335,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:33:49

331,80 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:47:17

319,04 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:47:40

320,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:15:57

02/05/2024 - 13:47:57

330,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:51:44

319,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:15:57

03/05/2024 - 09:40:59

320,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

0203 - PLACA PATROL CASE REF:73074170

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	472,23 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	477,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	477,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	477,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:16:59
30/04/2024 - 17:01:55	477,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	477,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:55:25	477,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido





02/05/2024 - 08:18:45	477,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:26:21	477,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:23:03	448,57	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:29:14	448,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:16:59
02/05/2024 - 13:29:17	426,03	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:34:12	425,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:34:17	403,70	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:47:17	95,63 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:47:55	395,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:16:59
02/05/2024 - 13:48:22	400,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido

0204 - BUCHA PATROL CASE REF:75327235

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	272,25 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	275,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	275,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	275,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:03:00	275,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:32	275,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:18:53	275,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:26:51	275,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:23:10	258,61	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:29:19	258,50	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:29:21	245,54	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:36:55	245,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:37:00	232,72	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:39:24	232,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:39:29	220,37	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:40:07	220,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:40:10	208,97	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:41:00	208,50	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:41:06	198,05	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:42:32	165,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:42:43	109,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:44:40	196,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0205 - PINO PATROL CASE REF:87359686

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	418,77 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	423,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	423,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	423,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:10
30/04/2024 - 17:03:06	423,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	423,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 16:16:13	423,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
01/05/2024 - 19:56:02	423,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:27:26	423,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:23:03	397,78	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:29:27	375,70	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:10
02/05/2024 - 13:29:44	377,77	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:35:22	375,20	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:35:29	356,40	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:42:32	41,33 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:42:54	355,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:44:56	350,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:10

0206 - MANGUEIRA PATROL CASE REF:87739470

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	143,55 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	145,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	145,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	145,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:03:12	145,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:32	145,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:19:09	145,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:27:58	145,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:23:03	136,35	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:29:41	136,30	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:29:44	129,47	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:37:05	129,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:37:10	122,53	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:40:00	122,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:40:06	115,88	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:41:06	115,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:41:11	109,23	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:41:49	109,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:41:58	103,53	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:43:27	103,50	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:43:28	101,50	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:45:52	100,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:46:20	87,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:46:41	59,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido

0207 - ESPAÇADOR PATROL CASE REF:71103663

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	604,89 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	611,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	611,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	611,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:03:17	611,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido



30/04/2024 - 18:16:32

611,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 08:19:17

611,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:28:51

611,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:23:03

574,58 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:29:47

574,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:29:48

545,24 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:37:11

545,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:37:14

517,69 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:39:52

517,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:39:53

491,09 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:41:12

491,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 13:41:15	466,40	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:41:55	466,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:42:03	442,65	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:43:48	248,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:44:09	366,60 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:45:07	440,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0208 - REPARO PATROL CASE REF:75288869

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	821,70 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	830,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	830,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	830,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:03:24	830,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	830,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:19:26	830,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:29:23	830,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido



02/05/2024 - 13:23:10

780,53 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:29:52

780,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:29:53

740,92 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:37:18

740,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:37:23

702,92 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:37:24

740,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:39:40

702,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:39:42

666,82 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:41:22

666,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:41:26

632,63 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:42:02

632,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 13:42:04	600,33	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
			Válido
02/05/2024 - 13:43:15	600,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	
02/05/2024 - 13:43:20	569,94	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
			Válido
02/05/2024 - 13:44:18	569,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	
02/05/2024 - 13:44:20	540,49	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
			Válido
02/05/2024 - 13:45:46	540,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	
02/05/2024 - 13:45:51	512,94	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
			Válido
02/05/2024 - 13:47:13	512,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	
02/05/2024 - 13:47:17	486,34	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
			Válido
02/05/2024 - 13:48:07	485,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PÉÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
02/05/2024 - 13:48:46	329,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	
			Válido



02/05/2024 - 13:48:46

110,63 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



0209 - VIDRO DA PORTA LD PATROL CASE REF:84406911

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.435,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.450,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	1.450,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.450,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:24
30/04/2024 - 17:03:30	1.450,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	1.450,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:56:42	1.450,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:19:42	1.450,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:30:00	1.450,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:23:10	1.363,58	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:30:01	1.363,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:24
02/05/2024 - 13:30:06	1.294,71	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:37:33	1.294,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 09:17:24





02/05/2024 - 13:37:39

1.242,74 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:39:16

1.170,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:39:40

1.150,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 09:17:24

02/05/2024 - 13:39:53

1.194,94 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

0210 - RADIADOR DE AGUA PATROL CASE REF:401430A1

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	23.562,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VGR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	23.800,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:14	23.800,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	23.800,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:03:36	23.800,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	23.800,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:19:53	23.800,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:30:43	23.800,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:23:10	23.381,54	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:30:09	22.381,00	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



02/05/2024 - 13:30:10

21.259,71 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17



02/05/2024 - 13:37:26

21.259,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:37:28

20.193,92 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:39:32

20.193,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:39:34

19.181,33 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:41:30

19.180,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:41:34

18.219,08 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:42:08

18.219,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:42:13

17.306,22 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:43:08

17.306,00 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido





02/05/2024 - 13:43:13	16.438,96	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:44:08	16.438,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:45:18	5.686,15 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:45:23	9.279,00 (lance oculto)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:45:36	16.430,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0211 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:73124983

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	703,89 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	711,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:16:53
30/04/2024 - 10:54:14	711,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	711,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:05:12	711,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	711,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:57:17	711,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:20:10	711,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:31:46	711,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:33:32	668,62	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:40:20	668,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:40:25

634,53 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:56:19

630,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:56:53

620,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:56:53

143,48 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:57:11

600,00 (lance oculto) 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E
COMERCIO EIRELI

Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 12:16:53

0212 - EIXO PATROL CASE REF:84339579

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	4.752,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	4.800,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:17:02
30/04/2024 - 10:54:15	4.800,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	4.800,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:05:18	4.800,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	4.800,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:57:46	4.800,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL- COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:20:16	4.800,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:32:15	4.800,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:33:32	4.513,92	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:40:32	4.511,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:40:34	4.284,99	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:50:05	4.280,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:50:13	4.200,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:50:32	2.880,00 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:51:45	4.000,00 (lance oculto)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 03/05/2024 12:17:02

0213 - PINO PATROL CASE REF:75255725

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	637,56 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	644,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:15	644,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	644,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:05:25	644,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	644,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 19:59:14	644,00 (proposta)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:20:27	644,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:32:37	644,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:40:44	636,00	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:52:13	600,00 (lance oculto)	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:52:13	600,00 (lance oculto)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:52:43	600,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

Handwritten signatures and marks in blue ink.





02/05/2024 - 13:52:47

640,98 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 14:01:52

599,00 25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 14:02:27

580,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

0214 - ENGRENAGEM DE BRONZE PATROL CASE REF: 75258894

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.297,89 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.311,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:15	1.311,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.311,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUAMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:05:33	1.311,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	1.311,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:20:36	1.311,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:33:12	1.311,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:33:32	1.232,86	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:46:12	1.232,75	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:46:17	1.170,98	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:47:24	1.170,95	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:47:27	1.112,28	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:47:56	1.112,25	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:47:59	1.056,52	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:49:03	1.056,35	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:49:07	1.003,42	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:50:12	1.000,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:50:21	949,90	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:50:52	949,55	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:50:54	917,70	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:51:34	917,50	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:55:57

786,60 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:56:02

915,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:56:06

756,00 (lance oculto) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

0215 - HELICE PATROL CASE REF:73164370

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	6,53 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Cancelado - Solicitação de desistência para este item aceita. 02/05/2024 15:33:41
30/04/2024 - 10:04:55	844,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:15	844,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	844,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:05:40	844,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	844,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
01/05/2024 - 22:44:16	839,00 (proposta)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:20:42	844,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:34:05	844,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:34:46	796,96	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:35:09	795,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:35:14	788,97	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatase, que a refenda GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:35:31	785,00	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:51:50	690,00 (lance oculto)	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Válido





02/05/2024 - 13:51:53

758,63 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:52:38

760,00 (lance oculto) 39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E
COMERCIO EIRELI

Válido

0216 - PINHÃO PATROL CASE REF:73125501

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	12.672,00 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	12.800,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:15	12.800,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	12.800,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:05:46	12.800,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	12.800,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:20:51	12.800,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:34:23	12.800,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:36:24	12.037,13	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:46:28	12.025,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:46:30	11.422,54	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:47:43	11.420,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:47:48	10.847,85	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:48:17	10.847,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:48:50	10.303,56	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:49:50	10.300,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:49:54	9.783,97	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:50:35	9.778,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:50:39	9.288,12	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:51:11	9.288,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:51:13	8.822,57	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:51:51	8.822,00	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido





02/05/2024 - 13:51:53

8.380,01 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:52:27

8.380,00 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:52:30

7.960,16 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:52:59

7.960,00 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:53:01

7.561,20 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:54:11

2.365,40 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:54:12

7.550,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:54:32

4.785,00 (lance oculto) 23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO
DE PECAS PARA TRATORES LTDA

Válido

0217 - PONTA DE EIXO PATROL CASE REF:71103642

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	6.375,60 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	6.440,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:15	6.440,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	6.440,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:05:53	6.440,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido





30/04/2024 - 18:16:32

6.440,00 (proposta) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

01/05/2024 - 19:59:57

6.440,00 (proposta) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 08:21:01

6.440,00 (proposta) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

02/05/2024 - 08:34:47

6.440,00 (proposta) 22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE
OLIVEIRA EIRELI

Válido

02/05/2024 - 13:38:03

6.056,18 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:40:59

6.050,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:41:01

5.947,50 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:53:32

5.920,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:56:29

5.800,00 (lance oculto) 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:56:33

5.900,00 (lance oculto) 25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ
PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Válido

02/05/2024 - 13:56:34

5.718,75 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 14:01:35

5.700,00 05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-
COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS
E PECAS LTDA

Válido

0218 - CORRENTE PATROL CASE REF:87667591

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	6.187,50 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	6.250,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido





30/04/2024 - 10:54:15	6.250,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	6.250,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUMAQ PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:06:01	6.250,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	6.250,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:21:25	6.250,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:35:06	6.250,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:38:09	5.877,50	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:52:33	5.877,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:52:35	5.582,56	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:53:01	5.582,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:53:03	5.302,34	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:53:39	5.302,00	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:53:40	5.036,36	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17





02/05/2024 - 13:55:29

3.852,04 (lance oculto) 11.371.179/0001-00 - Lincetractor
Comércio, Importação e Exportação
EIRELI- Epp

Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17

02/05/2024 - 13:55:39

3.099,00 (lance oculto) 06.308.031/0001-90 - R A
DEBASTIANI-EIRELI

Válido

0219 - ENGRENAGEM PATROL CASE REF:87625339

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 08:10:16	1.920,60 (proposta)	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	Válido
30/04/2024 - 10:04:55	1.940,00 (proposta)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:54:15	1.940,00 (proposta)	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
30/04/2024 - 11:22:53	1.940,00 (proposta)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 17:06:08	1.940,00 (proposta)	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	Válido
30/04/2024 - 18:16:32	1.940,00 (proposta)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 08:21:42	1.940,00 (proposta)	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	Válido
02/05/2024 - 08:35:27	1.940,00 (proposta)	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:38:18	1.824,37	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:40:25	1.900,00	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido
02/05/2024 - 13:56:11	1.719,36 (lance oculto)	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	Cancelado - Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório. 02/05/2024 15:30:17
02/05/2024 - 13:56:48	1.800,00 (lance oculto)	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 13:57:49	1.700,00 (lance oculto)	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2024 às 08:31:18.
Código verificador: 8AF6A4





Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0045	02/05/2024 - 15:05:46	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	doc police LF.pdf
0048	02/05/2024 - 15:09:32	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Comprovante da apólice.pdf
0148	02/05/2024 - 15:11:59	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	Comprovante_26-04-2024_100348.pdf
0003	02/05/2024 - 15:20:25	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	COMPROVAÇÃO.zip
0003	02/05/2024 - 15:21:34	11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	comprovante seguro.pdf
0006	02/05/2024 - 16:01:35	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO PAIVA.rar
0002	02/05/2024 - 16:04:18	19.140.528/0001-94 - S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DOC_PREG_016)PEÇAS.rar
0001	02/05/2024 - 16:17:34	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0011	02/05/2024 - 16:18:00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0005	02/05/2024 - 16:19:11	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI- EIRELI	PROPOSTA READEQUADA E DOC 016-2024-PE R A DEBASTIANI.pdf
0091	02/05/2024 - 16:20:49	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0094	02/05/2024 - 16:21:09	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0100	02/05/2024 - 16:21:39	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0101	02/05/2024 - 16:22:22	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0109	02/05/2024 - 16:22:46	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0113	02/05/2024 - 16:23:10	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0126	02/05/2024 - 16:24:00	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0132	02/05/2024 - 16:24:37	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0003	02/05/2024 - 16:25:04	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	DOCUMENTOS J.D.C.pdf
0148	02/05/2024 - 16:25:11	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0173	02/05/2024 - 16:25:58	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0174	02/05/2024 - 16:26:32	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUdan 052024 IT.zip
0013	02/05/2024 - 16:30:32	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0042	02/05/2024 - 16:31:09	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	CONSOLIDADA E HABILITAÇÃO VCR.pdf
0015	02/05/2024 - 16:32:35	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0019	02/05/2024 - 16:33:04	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0040	02/05/2024 - 16:33:58	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0045	02/05/2024 - 16:34:27	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0049	02/05/2024 - 16:34:45	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0050	02/05/2024 - 16:35:00	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0053	02/05/2024 - 16:35:14	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0153	02/05/2024 - 16:36:41	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0211	02/05/2024 - 16:37:47	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0212	02/05/2024 - 16:38:11	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf
0219	02/05/2024 - 16:38:47	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOC LF SERVIÇO.pdf





0004	02/05/2024 - 17:09:03	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	habilitação e proposta.pdf
0099	02/05/2024 - 17:11:56	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 162024.pdf
0001	02/05/2024 - 17:19:38	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0111	02/05/2024 - 17:19:59	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0091	02/05/2024 - 17:20:25	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0094	02/05/2024 - 17:20:54	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0100	02/05/2024 - 17:21:16	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0101	02/05/2024 - 17:21:38	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0109	02/05/2024 - 17:21:56	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0113	02/05/2024 - 17:22:27	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0126	02/05/2024 - 17:22:59	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0132	02/05/2024 - 17:23:34	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0148	02/05/2024 - 17:23:56	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0173	02/05/2024 - 17:24:17	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0174	02/05/2024 - 17:24:44	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DECLARAÇÕES ITAITUBA.pdf
0043	02/05/2024 - 17:42:54	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	READEQUADA HIDRAUQA.pdf
0036	03/05/2024 - 09:58:10	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0104	03/05/2024 - 10:01:13	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0115	03/05/2024 - 10:02:07	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0123	03/05/2024 - 10:08:06	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0124	03/05/2024 - 10:08:48	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0130	03/05/2024 - 10:09:46	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0137	03/05/2024 - 10:10:17	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0135	03/05/2024 - 10:10:38	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	PROPOSTA AJUSTADA 03-05-2024.pdf
0138	03/05/2024 - 10:10:58	21.295.058/0001-80 - MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	DOCUMENTOS MAUDAN 03052024 P.zip
0038	03/05/2024 - 10:16:19	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	PROPOSTA READEQUADA PAIVA.pdf
0168	03/05/2024 - 10:23:07	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO R.A.pdf
0133	03/05/2024 - 10:26:41	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	PROPOSTA PREGÃO 16-2024 ASSINADO.pdf
0031	03/05/2024 - 10:37:50	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPOSTA DE PREC&#807;O READEQUADA W. M..pdf
0165	03/05/2024 - 10:50:49	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOCUMENTO ATUAL.pdf
0183	03/05/2024 - 10:54:02	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOCUMENTO ATUAL.pdf
0195	03/05/2024 - 10:55:28	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	DOCUMENTO ATUAL.pdf
0003	03/05/2024 - 12:40:35	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
0006	03/05/2024 - 13:00:52	53.179.312/0001-70 - D R PAIVA LTDA	PROPOSTA FINAL PAIVA.pdf
0040	03/05/2024 - 13:12:03	23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	CONSOLIDAÇÃO VCR.pdf
0011	03/05/2024 - 13:19:56	39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	READEQUADA.pdf
0004	03/05/2024 - 13:20:49	22.296.039/0001-30 - W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPOSTA DE PREC&#807;O FINAL.pdf





0010	03/05/2024 - 13:22:40	28.694.274/0001-47 - J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	PROPOSTA CONSOLIDADA.pdf
0001	03/05/2024 - 13:27:28	06.308.031/0001-90 - R A DEBASTIANI-EIRELI	PROPOSTA READEQUADA POR A DEBASTIANI.pdf
0068	03/05/2024 - 13:44:22	05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 162024_.pdf
0039	03/05/2024 - 13:47:37	25.072.019/0001-74 - HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	HIDRAUQA CONSOLIDADA_.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/05/2024 - 15:30:17	Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	11.371.179/0001-00	Abrangendo todo o processo
Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificada a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório.			
02/05/2024 - 15:33:15	W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	22.296.039/0001-30	Item 0001 - BICO INJETOR PARA MOTOR MERCEDES-BENZ-BO0433175485
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
02/05/2024 - 15:33:41	VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	23.876.404/0001-49	Item 0215 - HELICE PATROL CASE REF:73164370
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
02/05/2024 - 15:34:00	VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	23.876.404/0001-49	Item 0197 - RETENTOR PATROL CASE REF:75213761
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
02/05/2024 - 15:34:28	VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	23.876.404/0001-49	Item 0132 - ROLAMENTO PLANETARIO TRACÇÃO ZF (ORIGINAL)REF:750118072.
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
02/05/2024 - 15:38:52	M V GUSMAN EIRELI	42.627.983/0001-30	Abrangendo todo o processo
Após a análise da licitante M V GUSMAN EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou Comprovação de Garantia de Proposta exigido no item 5.2 do edital e subitens. Sendo assim declaro a licitante DESCLASSIFICADA do processo licitatório.			
03/05/2024 - 08:59:54	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0031 - TURBINA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320 D/PARA PÁ CARREGADEIRA CATER
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:00:09	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0036 - UNIDADE INJETORA PARA MOTOR MODELO TECTOR 170E28-ref:BO0414701072
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:00:29	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0038 - UNIDADE INJETORA PARA MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR-ref:BO0125847885
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:00:51	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0061 - MOTOR DE PARTIDA PARA CAMINHÃO IVECO 12 VOLTS
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:01:11	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0066 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA PARA CAMINHÃO VW
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:01:34	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0075 - CAIXA DE TRANS.=EIXO 14X17 DENTES PARA MB 2217/2318 REF:A7252800100
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:01:58	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0079 - CAPA SECA PARA MOTOR MB 1313/1513/1318/1518 G3-60 REF:9060153602
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:02:25	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0087 - COROA PINHAO 7X37 DIANT. PARA FUSCAO REF:6350097
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:02:46	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0095 - CUBO TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLVO VM
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:03:20	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0104 - ENGRENAGEM REDUZIDA MOVEL VOLVO VM REF:1521416
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:04:31	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0115 - LUVA CARDAN PARA FUSCAO VW CARGO TRACADO (ENT.EIXOS)CZ-124
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.			





03/05/2024 - 09:05:03 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:05:22 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:05:32 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:05:47 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:06:04 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:06:16 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:06:41 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:07:01 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:07:16 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:08:41 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:08:50 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:09:15 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:09:27 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:09:57 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:10:13 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:10:35 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:10:51 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:11:07 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:11:23 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:11:52 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:12:18 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 09:12:35 HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA 25.072.019/0001-74
Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

Item 0123 - RETENTOR DA LUVA TRASEIRA VOLVO VM REF:1652776

Item 0124 - RETENTOR DA MORINGA VOLVO VM REF:267268

Item 0130 - ROLAMENTO EIXO PILOTO VOLVO VM REF:1656129

Item 0133 - ROLAMENTO REF:1300913210

Item 0134 - ROLAMENTO TRASEIRO VOLVO VM REF:1652604

Item 0135 - SEMI EIXO PARA VW IVECO CARGO VOLVO L/DIR.L/ESQ

Item 0137 - SERVO EMBREAGEM PARA MB 2423/2428/FUSCAO.

Item 0138 - TAMBOR FREIO PARA FUSCAO/CARGO TRACADO DIANT/TRAS.

Item 0140 - TERMINAL ALAVANCA DO CAMBIO VOLVO VM REF:20490017

Item 0141 - TERMINAL BARRA LONGA LD VOLVO VM REF:20581089

Item 0144 - VALVULA DE TRANSFERENCIA VOLVO VM VW CARGO IVECO

Item 0145 - VALVULA PEDAL PARA FORD CARGO 1215/5031.

Item 0149 - ARO 10X24 P/MOTONIVELADORA REF: 290.1507

Item 0152 - DENTE CARREGADEIRA(FURO 1")AMARELO/M20 TODAS-REF:E157559.

Item 0154 - BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL PARA ESCAVADEIRA REF:31Q610050

Item 0161 - MOTOR E REDUTOR DESLOCAMENTO P/ PC REF:31N640050.

Item 0163 - RASPADOR DA CONCHA 70MM DA ESCAVADEIRA (TODAS)REF:5700070206

Item 0164 - RASPADOR DA CONCHA ESCAVADEIRA 200 80MM REF:S700080206

Item 0165 - ROLETE INFERIOR PARA ESCAVADEIRA REF:81N600021

Item 0166 - COROA ANELAR DE GIRO(CIRCULO)P/ ESCAVADEIRA REF:81N600021

Item 0168 - BUCHA PARA ESTEIRA DE TRATOR DE ESTEIRA REF:83910557

Item 0169 - PINO DA CONCHA DA ESCAVADEIRA CAT REF:61N611091





03/05/2024 - 09:13:37	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0172 - BUCHA DA CONCHA REF:31YC11240.
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:13:50	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0178 - JOGO DE ENGRENAGENS DA MOTONIVELADORA NH REF:87602333
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:14:09	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0183 - RETENTOR MOTRIZ D6/CUBO 966-REF:5M1176.
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:14:24	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0186 - CORRENTE ESTEIRA P/ TRATOR ESTEIRA 40 ELOS REF:4167044
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:14:46	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0191 - BUCHA PATROL CASE REF:70928851
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:15:14	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0195 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:87663317
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:15:43	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0201 - JUNTA PATROL CASE REF:73161784
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:15:57	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0202 - PINO PATROL CASE REF:75213817
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:16:59	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0203 - PLACA PATROL CASE REF:73074170
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:17:10	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0205 - PINO PATROL CASE REF:87359686
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:17:24	HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	25.072.019/0001-74	Item 0209 - VIDRO DA PORTA LD PATROL CASE REF:84406911
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 09:17:48	J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	28.694.274/0001-47	Item 0179 - CARÇAÇA DO COMANDO HIDRAULICO DA ESCAV.HIDRAULICA CATERPILAR REF:353-0612
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 10:47:51	CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	05.466.697/0001-04	Item 0095 - CUBO TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLVO VM
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 12:08:49	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	21.295.058/0001-80	Abrangendo todo o processo
Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1. do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome COMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia.			
03/05/2024 - 12:10:03	L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	39.659.153/0001-80	Item 0040 - UNIDADE INJETORA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320 D/PARA PÁ CARREGADE
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 12:10:21	L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	39.659.153/0001-80	Item 0045 - AUTOMATICO MOTOR PARTIDA 24 VOLTS MAQUINAS PESADA
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 12:10:37	L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	39.659.153/0001-80	Item 0049 - BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS 150 AMPERES
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 12:10:55	L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	39.659.153/0001-80	Item 0053 - CHAVE IGNIÇÃO PARA TRATOR MASSEY FERGIUSON/FORD
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 12:11:07	L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	39.659.153/0001-80	Item 0061 - MOTOR DE PARTIDA PARA CAMINHÃO IVECO 12 VOLTS
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 12:11:19	VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	23.876.404/0001-49	Item 0066 - SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA PARA CAMINHÃO VW
Desclassificação: Solicitação de desistencia para este item aceita.			
03/05/2024 - 12:12:02	VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	23.876.404/0001-49	Item 0076 - CAIXA DE TRANSF.=EIXO 14X18 DENTES PARA MB2217/2318





Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:12:20 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0095 - CUBO TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLVO VM

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:13:15 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0141 - TERMINAL BARRA LONGA LD VOLVO VM REF:20581089

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:13:44 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0144 - VALVULA DE TRANSFERENCIA VOLVO VM VW CARGO IVECO

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:14:23 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0161 - MOTOR E REDUTOR DESLOCAMENTO P/ PC REF:31N640050.

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:14:53 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0163 - RASPADOR DA CONCHA 70MM DA ESCAVADEIRA (TODAS)REF:5700070206

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:15:18 L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI 39.659.153/0001-80

Item 0165 - ROLETE INFERIOR PARA ESCAVADEIRA REF:81N600021

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:15:36 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0172 - BUCHA DA CONCHA REF:31YC11240.

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:15:45 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0179 - CARCAÇA DO COMANDO HIDRAULICO DA ESCAV.HIDRAULICA CATERPILAR REF:353-0612

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:16:25 VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA 23.876.404/0001-49

Item 0191 - BUCHA PATROL CASE REF:70928851

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:16:53 L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI 39.659.153/0001-80

Item 0211 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:73124983

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

03/05/2024 - 12:17:02 L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI 39.659.153/0001-80

Item 0212 - EIXO PATROL CASE REF:84339579

Desclassificação: Solicitação de desistência para este item aceita.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/05/2024 - 14:01	--	--

0001 - BICO INJETOR PARA MOTOR MERCEDES-BENZ-BO0433175485

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	02/05/2024 - 14:26:11	Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp peço a desclassificação de todos os itens da empresa pois nao anexou o boleto e o comprovante do seguro.	Indeferido
39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	03/05/2024 - 10:14:06	DESISTENCIA DOS ITEM 211 E 212 POR NÃO CONSEGUIR ATENDER	Indeferido
Justificativa: Desistencias aceitas.			
23.876.404/0001-49 - VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA	03/05/2024 - 10:22:53	Bom dia senhor pregoeiro! Após análise de nossos itens viemos solicitar a desistência dos seguintes itens pelo motivo de não podemos atender os mesmos Os itens são os seguintes: 66,76,141,144,161,163,172,178,179,191	Indeferido
Justificativa: Desistencias aceitas.			

0003 - BICO INJETOR DLLA150S773 / NEW HOLLAND E215C-ref:BO9430084204

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





11.371.179/0001-00 -
Lincetractor Comércio,
Importação e Exportação
EIRELI- Epp

02/05/2024 - 15:42:37

Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro. Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

39.659.153/0001-80 - L F
SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI

03/05/2024 - 10:26:17

DESISTENCIA DOS ITEM 40,45,49,53,51,61,165

Indeferido

Justificativa: Desistencia aceita.

0004 - BICO INJETOR DSLAP150X4/120/PARA MAQUINA NEW HOLLAND140B REF:B04500548854

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:43:19	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0006 - BICO INJETOR C6.6 TURBO/PARA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SERIE A6F1066 CAT 32

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:43:27	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0007 - BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERÊNCIA/PARA MAQUINA NEW HOLLAND RG170B-ref:146

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:43:34	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0009 - BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28/IVECO 260E

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



11.371.179/0001-00 -
Lincetractor Comércio,
Importação e Exportação
EIRELI- Epp

02/05/2024 - 15:43:46

Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.



Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0010 - BOMBA ALIMENTADORA DE TRANSFERENCIA/PARA MAQUINA NEW HOLLAND E215 C-ref:6320

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:43:53	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0011 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA MOTOR TECTOR/VERTIS/CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	02/05/2024 - 14:26:43	Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp peço a desclassificação de todos os itens da empresa pois nao anexou o boleto e o comprovante do seguro.	Indeferido
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:44:03	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0013 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO CR/PARA MAQUINA JCB 3CXTT-ref:251456

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	02/05/2024 - 14:27:05	Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp peço a desclassificação de todos os itens da empresa pois nao anexou o boleto e o comprovante do seguro.	Indeferido
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:44:11	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0014 - CABEÇOTE 156L HIDRAULICO AXIAL DA BOMBA INJETORA/PARA CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E

Intenções de Recurso





CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:44:18	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0015 - CABEÇOTE 196L HIDRAULICO AXIAL DA BOMBA INJETORA/PARA CAMINHÃO VOLKSVAGEM 17.23

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
39.659.153/0001-80 - L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	02/05/2024 - 14:27:19	Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp peço a desclassificação de todos os itens da empresa pois nao anexou o boleto e o comprovante do seguro.	Indeferido

11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:44:26	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0016 - CABEÇOTE 228L HIDRAULICO AXIAL DA BOMBA INJETORA/DA MAQUINA JCB 3CXTT-ref:19136

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:44:32	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0018 - CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA CAMINHÃO IVECO MODELO TECTOR 170E28/IVECO 260E3

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:44:37	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0019 - CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12D/ TRATOR ESTEIRA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>.
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/05/2024 às 08:31:18.
Código verificador: 8AF6A4



39.659.153/0001-80 - L F
SERVIÇOS E COMERCIO
EIRELI

02/05/2024 - 14:27:34

Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp
peço a desclassificação de todos os itens da empresa pois nao anexou o boleto e
o comprovante do seguro.

Indeferido

11.371.179/0001-00 -
Lincetractor Comércio,
Importação e Exportação
EIRELI- Epp

02/05/2024 - 15:44:45

Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de
não ter apresentado comprovante do seguro.

Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de
seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a
referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do
julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do
julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a
intenção de recurso.



0020 - CONJUNTO CENTRAL DA TURBINA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320 D/ PÁ CA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:44:52	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de
seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a
referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do
julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do
julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a
intenção de recurso.

0021 - CORPO DISTRIBUIÇÃO A064 VE - 510-REF:1468336607

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:01	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de
seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a
referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do
julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do
julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a
intenção de recurso.

0022 - ELETRO INJETOR PARA MOTOR TECTOR/VERTIS/CAMINHÕES IVECO MODELO TECTOR 170E28/IVE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:07	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de
seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a
referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do
julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do
julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a
intenção de recurso.

0023 - EIXO PARA BOMBA/NEW HOLLAND 140 B-REF:100401

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:14	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTENPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0024 - ELEMENTO PARA BOMBA CATERPILLAR C/ BOMBA-3304T/3306T- REF:9401087160

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:21	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTENPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0025 - ELEMENTO DA BOMBA INJ.PARA MOTOR MBB/E PARA MAQUINA NEW HOLLAND 12D/NEW HOLLAND

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:32	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTENPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0026 - ELEMENTO DA BOMBA PARA MOTOR VW -PARA MOTOR Cummins 6CTAA 8.3L/ VW TRUCK 31.280/

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:40	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTENPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0027 - PISTÃO COM 9 UNIDADE PARA BOMBA KAWASAKI REF:102284

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:48	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTENPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras publicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.





0028 - PLACA RETENÇÃO PARA BOMBA KAWASAKI-ref:102288

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:45:55	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.			

0032 - TURBINA PARA MOTONIVELADORA XCMG GR 1803 BR-ref:548478524

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:46:09	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.			

0033 - TURBINA PARA MOTOR VOLKSVAGEM/MODELOS CAMINHÃO TRUCK 26.280/CAMINHÃO TRUCK 31.28

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:46:16	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.			

0034 - TURBINA PARA MOTOR VOLKSVAGEM/MODELO TOCO 17.230/TOCO 9.170/TOCO 13.180-ref:5024

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:46:22	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.			

0036 - UNIDADE INJETORA PARA MOTOR MODELO TECTOR 170E28-ref:BO0414701072

Intenções de Recurso





CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:46:31	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0037 - UNIDADE INJETORA PARA MOTOR DO CAMINHÃO VOLKSVAGEM/ MODELO TOCO 17.230/ TOCO 9.1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:46:38	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0038 - UNIDADE INJETORA PARA MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR-ref:BO0125847885

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:46:44	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0039 - UNIDADE INJETORA PARA RETROESCAVADEIRA JCB 3CXTT-ref:BO0548221541

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:46:51	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0040 - UNIDADE INJETORA PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA CATERPILLAR 320 D/PARA PÁ CARREGADE

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:47:00	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0042 - VALVULA DE RETORNO-ref:BO241741309-8

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:47:17	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0043 - ALTERNADOR 90 AMP.PARA CAMINHÃO MB/WW

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:47:28	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:47:42	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0068 - BARRA DIR.CURTA PARA VW 7100 /8.140 94/2000 830MM.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:03	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0069 - BARRA DIR.PARA VW 13-180 CURTA 945MM LATERAL.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:09	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0070 - BARRA DE DIREÇÃO CURTA VOLVO VM REF:20991506

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:15	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0071 - BOMBA DE OLEO DO CAMBIO VOLVO VM REF:20567034

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:29	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0072 - BOMBA DE OLEO VOLVO VM REF:1521900

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:37	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0074 - BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA P/VW 7.100/8.120/8.150/9.150 R/ESQUERDA REF:2SR145157

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:45	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0075 - CAIXA DE TRANSF.=EIXO 14X17 DENTES PARA MB 2217/2318 REF:A7252800100





Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:54	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0076 - CAIXA DE TRANSF.=EIXO 14X18 DENTES PARA MB2217/2318

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:48:59	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0077 - CAIXA SATELITE PARA CARGO/FUSCAO TRACADO 145 (COMPLETO)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:49:15	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0078 - CAIXA SATELITE PARA VW 8.150/W -8 COMPL.(C-10X39)REF:BA203539

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:49:20	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0079 - CAPA SECA PARA MOTOR MB 1313/1513/1318/1518 G3-60 REF:9060153602

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:49:27	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0081 - CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM VOLVO REF:8126730

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:49:39	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0082 - COLMEIA RADIADOR MB 1625/1630/1941/2325/2635

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:49:45	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0084 - COROA E PIAO DIANTEIRO 11X34 VOLVO VM REF:20508363

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:49:52	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0087 - COROA PINHAO 7X37 DIANT. PARA FUSCAO REF:6350097

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:50:00	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0088 - COROA PINHAO 7X41 DIANT. PARA MB 2428/2325/2423 REF:3223501839

Intenções de Recurso





CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:50:06	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0089 - COROA PINHAO 8X37 PARA CAMINHÃO AGRAL VW (PINHAO 27.E)F.7/16

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:50:17	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0090 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR CAM VW REF:20399992

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:50:23	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0091 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR 2 FURO CAM VW REF:20499469

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:50:40	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:51:03	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
---	-----------------------	---	------------

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0094 - CUBO RODA DIANT P/CAMIONETE FRONTIER C/ROL/ABS 4X4 08/

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





11.371.179/0001-00 -
Lincetractor Comércio,
Importação e Exportação
EIRELI- Epp

02/05/2024 - 15:51:13

Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0095 - CUBO TRASEIRO DO CAMINHÃO VOLVO VM

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:51:16	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0099 - EIXO INTERMEDIARIO VM REF:1521930

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:51:24	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0100 - EIXO PILOTO VOLVO VM REF:20904803

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:51:33	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0101 - EIXO PRINCIPAL VOLVO VM REF:1521406

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:51:43	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.





0104 - ENGRENAGEM REDUZIDA MOVEI VOLVO VM REF:1521416

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:51:53	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0105 - ESTICADOR PARA MOTOR CUMMINS REF:3918944.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:52:02	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0106 - FEIXO MOLA DIANT. PARA VW 16.200/31.260 C/8 MOLAS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:52:08	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0109 - HELICE C/ EMBREAGEM VISCOSA PARA MB 2428/23/1632.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:52:16	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0113 - KIT EMBREAGEM PARA FUSCAO/CARGO/VOLVO VM260 ELETR 395M.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:52:29	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0115 - LUVA CARDAN PARA FUSCAO VW CARGO TRAÇADO (ENT.EIXOS)CZ-124

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:52:41	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0118 - MOLA FEIXO DIANT. MESTRE PARA CARGO 1317E/1519E PARAB

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:52:50	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0120 - PLATOR EMBREAGEM PARA MB 1519 OM-355.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:53:04	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0123 - RETENTOR DA LUVA TRASEIRA VOLVO VM REF:1652776

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:53:25	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0124 - RETENTOR DA MORINGA VOLVO VM REF:267268

Intenções de Recurso





CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:53:32	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0125 - RETENTOR DO DIFERENCIAL VOLVO VM REF:2192615

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:53:41	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0126 - RETENTOR DO PINHÃO VOLVO VM REF:1523239

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:53:51	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0128 - RODA ARO 20/ 10 FUROS PARA MB (RETO) VW 16210.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:01	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0130 - ROLAMENTO EIXO PILOTO VOLVO VM REF:1656129

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:09	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.





0133 - ROLAMENTO REF:1300913210

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:23	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0134 - ROLAMENTO TRASEIRO VOLVO VM REF:1652604

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:29	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0135 - SEMI EIXO PARA VW IVECO CARGO VOLVO L/DIR.L/ESQ

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:36	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0137 - SERVO EMBREAGEM PARA MB 2423/2428/FUSCAO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:43	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0138 - TAMBOR FREIO PARA FUSCAO/CARGO TRACADO DIANT/TRAS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:53	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0140 - TERMINAL ALAVANCA DO CAMBIO VOLVO VM REF:20490017

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:54:59	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0141 - TERMINAL BARRA LONGA LD VOLVO VM REF:20581089

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:55:09	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0144 - VALVULA DE TRANSFERENCIA VOLVO VM VW CARGO IVECO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:55:17	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0145 - VALVULA PEDAL PARA FORD CARGO 1215/5031.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:55:23	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0149 - ARO 10X24 P/MOTONIVELADORA REF: 290.1507

Intenções de Recurso





CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:55:30	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0150 - DENTE ESCAVADEIRA P/ PC 150/160/200(REFORCADO)REF:2057019570.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:55:39	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0152 - DENTE CARREGADEIRA(FURO 1")AMARELO/W20 TODAS-REF:E157559.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:55:49	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0153 - RODA GUIA PARA ESCAVADEIRA(TODAS)REF:81N613010

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:55:56	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0154 - BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL PARA ESCAVADEIRA REF:31Q610050

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:56:05	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.





0156 - COXIM DO ROLO DYNAPAC REF:358172

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:56:12	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0157 - LAMINA 13 FUROS PARA PATROL NEW HOLLAND REF:71104135

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:56:19	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0159 - LAMINA DE CORTE P/PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND REF:372081A1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:56:27	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0161 - MOTOR E REDUTOR DESLOCAMENTO P/ PC REF:31N640050.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:56:39	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0163 - RASPADOR DA CONCHA 70MM DA ESCAVADEIRA (TODAS)REF:5700070206

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------





11.371.179/0001-00 -
Lincetractor Comércio,
Importação e Exportação
EIRELI- Epp

02/05/2024 - 15:56:51

Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0164 - RASPADOR DA CONCHA ESCAVADEIRA 200 80MM REF:S700080206

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:56:55	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0165 - ROLETE INFERIOR PARA ESCAVADEIRA REF:81N600021

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:57:04	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0167 - PINO PARA ESTEIRA DE TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND REF:47546631

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:57:14	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0168 - BUCHA PARA ESTEIRA DE TRATOR DE ESTEIRA REF:83910557

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:57:19	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de Indeferido não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.





0171 - PINO CONCHA C/ CABEÇA REF:61N611111.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:57:43	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0172 - BUCHA DA CONCHA REF:31YC11240.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:57:56	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0173 - FILTRO COMBUSTIVEL P/120B/D4/D5/D6/930(BLINDADO)REF:1P2299

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:58:05	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0176 - SILENCIOSO P/PATROL MODELO 845 REF:73164453

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:58:12	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0178 - JOGO DE ENGRENAGENS DA MOTONIVELADORA NH REF:87602333

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:58:19	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0182 - MOLA ESTICADOR P/ESCAVADEIRA CAT320D/320DL/320D2/320D2L REF:3408237

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetrator Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:58:29	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

11.371.179/0001-00 - Lincetrator Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:58:39	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido
--	-----------------------	---	------------

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0186 - CORRENTE ESTEIRA P/ TRATOR ESTEIRA 40 ELOS REF:4167044

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetrator Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:58:46	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0188 - CALÇO DA REGULAGEM PATROL CASE REF:87714254

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetrator Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:58:54	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0189 - REPARO PATROL CASE REF:73159181

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetrator Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:59:03	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido





Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0191 - BUCHA PATROL CASE REF:70928851

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:59:31	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0192 - CALÇO DA REGULAGEM PATROL CASE REF:75248811

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:59:45	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0193 - REPARO PATROL CASE REF:84217287

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:59:52	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0194 - PINO PATROL CASE REF:87647428

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 15:59:59	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia tenha sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0195 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:87663317

Intenções de Recurso





CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:00:09	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0196 - RETENTOR PATROL CASE REF:87625368

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:00:25	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0198 - PINO PATROL CASE REF:70082174

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:00:33	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0199 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:73069310

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:00:40	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0200 - BUCHA PATROL CASE REF:73124551

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:01:00	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.





0211 - ROLAMENTO PATROL CASE REF:73124983

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
05.466.697/0001-04 - CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA	02/05/2024 - 14:31:37	De acordo com a legislação é considerado preço inexequível aquele que é 70% menor que o valor orçado pela Administração Pública, ou ainda que seja 70% menor que a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50%.	Indeferido
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:01:15	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0212 - EIXO PATROL CASE REF:84339579

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:01:21	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0216 - PINHÃO PATROL CASE REF:73125501

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:01:30	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

0218 - CORRENTE PATROL CASE REF:87667591

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
11.371.179/0001-00 - Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp	02/05/2024 - 16:01:37	Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.	Indeferido

Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.

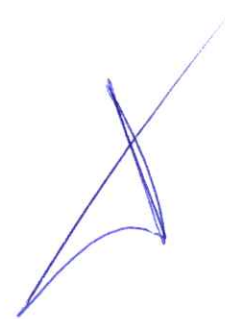
Chat

Data	Apelido	Frase
02/05/2024 - 10:04:57	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas





02/05/2024 - 10:11:57	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/05/2024 - 10:12:01	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/05/2024 - 10:12:01	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
02/05/2024 - 10:12:01	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:11	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:33	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:12:46	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:13	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0019 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:35	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:47	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:47	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:47	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:47	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:27:47	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:28:41	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:33:41.
02/05/2024 - 10:28:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.168,20
02/05/2024 - 10:29:14	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:34:14.
02/05/2024 - 10:29:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.572,00
02/05/2024 - 10:29:17	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:34:17.
02/05/2024 - 10:29:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 15.840,00
02/05/2024 - 10:29:20	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:34:20.
02/05/2024 - 10:29:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 574,20
02/05/2024 - 10:29:44	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:34:44.
02/05/2024 - 10:29:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.345,00, R\$ 5.346,00, R\$ 5.395,00
02/05/2024 - 10:30:11	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:35:11.
02/05/2024 - 10:30:38	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:35:38.
02/05/2024 - 10:30:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.930,50
02/05/2024 - 10:31:08	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:36:08.
02/05/2024 - 10:31:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 12.840,30, R\$ 12.968,00, R\$ 12.970,00
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:31:15	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:31:56	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:36:56.





02/05/2024 - 10:31:56	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.236,50.
02/05/2024 - 10:32:35	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:37:35.
02/05/2024 - 10:32:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.376,00.
02/05/2024 - 10:33:03	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:38:03.
02/05/2024 - 10:33:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.762,00.
02/05/2024 - 10:33:05	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:38:06.
02/05/2024 - 10:33:30	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:38:30.
02/05/2024 - 10:33:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.178,00.
02/05/2024 - 10:33:36	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:38:36.
02/05/2024 - 10:33:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 535,00, R\$ 966,00, R\$ 989,00.
02/05/2024 - 10:33:42	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:38:42.
02/05/2024 - 10:33:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.301,75.
02/05/2024 - 10:33:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:33:41.
02/05/2024 - 10:33:42	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:33:45	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:38:45.
02/05/2024 - 10:33:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.366,97.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:46	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:33:59	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:34:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:34:14.
02/05/2024 - 10:34:15	Sistema	O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:34:15	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 977,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0003 até 02/05/2024 às 10:39:15.
02/05/2024 - 10:34:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:34:17.
02/05/2024 - 10:34:18	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:34:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:34:20.
02/05/2024 - 10:34:21	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:34:42	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:39:42.
02/05/2024 - 10:34:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:34:44.
02/05/2024 - 10:34:45	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:34:48	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:39:48.
02/05/2024 - 10:34:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 405,90.
02/05/2024 - 10:34:51	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:39:52.





02/05/2024 - 10:35:00	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:40:00.
02/05/2024 - 10:35:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.277,00
02/05/2024 - 10:35:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:35:11.
02/05/2024 - 10:35:12	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:35:15	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:40:15.
02/05/2024 - 10:35:18	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:40:18.
02/05/2024 - 10:35:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.643,30
02/05/2024 - 10:35:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:35:38.
02/05/2024 - 10:35:39	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:35:54	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:40:54.
02/05/2024 - 10:35:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 12.560,00
02/05/2024 - 10:36:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:36:08.
02/05/2024 - 10:36:09	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:36:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:36:56.
02/05/2024 - 10:36:57	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:37:04	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:42:04.
02/05/2024 - 10:37:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 898,92
02/05/2024 - 10:37:36	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:42:36.
02/05/2024 - 10:37:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.138,40
02/05/2024 - 10:37:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:37:35.
02/05/2024 - 10:37:36	Sistema	O item 0015 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:37:36	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.500,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0015 até 02/05/2024 às 10:42:36.
02/05/2024 - 10:38:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:38:03.
02/05/2024 - 10:38:03	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:38:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:38:06.
02/05/2024 - 10:38:06	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:38:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:38:30.
02/05/2024 - 10:38:30	Sistema	O item 0005 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:38:30	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 1.339,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0005 até 02/05/2024 às 10:43:30.
02/05/2024 - 10:38:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:38:36.
02/05/2024 - 10:38:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:38:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:38:42.
02/05/2024 - 10:38:42	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:38:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:38:45.
02/05/2024 - 10:38:45	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:39:16	Sistema	O item 0003 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:39:16	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:39:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:39:42.
02/05/2024 - 10:39:42	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:39:47	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:39:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:39:48.
02/05/2024 - 10:39:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:39:50	Sistema	O item 0005 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 1.188,00.





02/05/2024 - 10:39:50	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:39:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:39:52.
02/05/2024 - 10:39:55	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:39:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7.989,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 02/05/2024 às 10:44:54.
02/05/2024 - 10:40:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:40:00.
02/05/2024 - 10:40:00	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:40:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:40:15.
02/05/2024 - 10:40:15	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:40:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:40:18.
02/05/2024 - 10:40:19	Sistema	O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:40:19	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.100,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 02/05/2024 às 10:45:18.
02/05/2024 - 10:40:31	Sistema	O item 0012 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 7.388,00.
02/05/2024 - 10:40:31	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:40:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:40:54.
02/05/2024 - 10:40:55	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:42:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:42:04.
02/05/2024 - 10:42:04	Sistema	O item 0021 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:42:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 550,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0021 até 02/05/2024 às 10:47:04.
02/05/2024 - 10:42:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:42:36.
02/05/2024 - 10:42:37	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:42:37	Sistema	O item 0015 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:42:37	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:42:40	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:45:19	Sistema	O item 0022 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:45:19	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:46:16	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:46:16	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:46:16	Sistema	O item 0028 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:46:16	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:46:16	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:47:07	Sistema	O item 0021 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:47:07	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:47:20	Sistema	Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:52:20.
02/05/2024 - 10:47:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 8.811,00
02/05/2024 - 10:48:14	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:53:14.
02/05/2024 - 10:48:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.574,00
02/05/2024 - 10:48:47	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:47	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:47	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:47	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:47	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:59	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:59	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:59	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.





02/05/2024 - 10:48:59	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:48:59	Sistema	O item 0040 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:49:44	Sistema	Para o item 0040, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:54:44.
02/05/2024 - 10:49:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.000,00
02/05/2024 - 10:49:53	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:54:53.
02/05/2024 - 10:49:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 10.353,90
02/05/2024 - 10:50:17	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:55:18.
02/05/2024 - 10:50:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 891,00
02/05/2024 - 10:51:02	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:56:02.
02/05/2024 - 10:51:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 699,00
02/05/2024 - 10:51:59	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:56:59.
02/05/2024 - 10:51:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9.900,00
02/05/2024 - 10:52:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0028 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:52:20.
02/05/2024 - 10:52:20	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:52:50	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:52:59	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:58:00.
02/05/2024 - 10:53:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:53:14.
02/05/2024 - 10:53:15	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:54:03	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 10:59:03.
02/05/2024 - 10:54:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0040 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:54:44.
02/05/2024 - 10:54:45	Sistema	O item 0040 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:54:45	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0040 até 02/05/2024 às 10:59:45.
02/05/2024 - 10:54:48	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:54:48	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:54:48	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:54:48	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:54:48	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:54:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:54:53.
02/05/2024 - 10:54:54	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:55:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:55:18.
02/05/2024 - 10:55:18	Sistema	O item 0030 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:55:18	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 545,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0030 até 02/05/2024 às 11:00:18.
02/05/2024 - 10:56:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:56:02.
02/05/2024 - 10:56:03	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:56:09	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:01:09.
02/05/2024 - 10:56:45	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:01:45.
02/05/2024 - 10:56:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.673,00
02/05/2024 - 10:57:00	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:02:00.
02/05/2024 - 10:57:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.231,30, R\$ 2.603,70
02/05/2024 - 10:57:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:56:59.





02/05/2024 - 10:57:00	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:57:33	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:02:33.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:57:35	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:57:42	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:57:42	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:57:42	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:57:42	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:57:42	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 10:58:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:58:00.
02/05/2024 - 10:58:00	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:58:03	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:03:03.
02/05/2024 - 10:58:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.989,99, R\$ 5.990,00, R\$ 6.020,00
02/05/2024 - 10:58:09	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:03:09.
02/05/2024 - 10:58:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.148,00
02/05/2024 - 10:58:09	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:03:09.
02/05/2024 - 10:58:12	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:03:12.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 10:58:14	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 10:58:15	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:03:15.
02/05/2024 - 10:58:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.270,25, R\$ 2.390,00
02/05/2024 - 10:58:17	Sistema	O item 0030 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 535,00.
02/05/2024 - 10:58:17	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
02/05/2024 - 10:58:27	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:03:27.
02/05/2024 - 10:59:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 02/05/2024 às 10:59:03.
02/05/2024 - 10:59:04	Sistema	O item 0035 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:59:04	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5.348,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0035 até 02/05/2024 às 11:04:03.
02/05/2024 - 10:59:48	Sistema	O item 0040 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 10:59:48	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:00:24	Sistema	O item 0035 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 4.679,00.
02/05/2024 - 11:00:24	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:00:43	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:05:43.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:00:58	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:01:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:01:09.
02/05/2024 - 11:01:10	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:01:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:01:45.
02/05/2024 - 11:01:46	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:01:58	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:06:58.
02/05/2024 - 11:01:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.079,00
02/05/2024 - 11:02:01	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:07:01.
02/05/2024 - 11:02:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:02:00.
02/05/2024 - 11:02:01	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:02:07	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:07:07.
02/05/2024 - 11:02:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:02:33.
02/05/2024 - 11:02:34	Sistema	O item 0032 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 11:02:34	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0032 até 02/05/2024 às 11:07:34.
02/05/2024 - 11:03:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:03:03.
02/05/2024 - 11:03:04	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:03:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:03:09.
02/05/2024 - 11:03:10	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:03:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:03:09.
02/05/2024 - 11:03:10	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:03:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:03:12.
02/05/2024 - 11:03:13	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:03:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:03:15.
02/05/2024 - 11:03:16	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:03:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:03:27.
02/05/2024 - 11:03:28	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:03:49	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:08:49.
02/05/2024 - 11:05:01	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:10:01.
02/05/2024 - 11:05:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:05:43.
02/05/2024 - 11:05:43	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:06:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:06:58.
02/05/2024 - 11:06:58	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:07:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:07:01.
02/05/2024 - 11:07:02	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:07:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:07:07.
02/05/2024 - 11:07:08	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:07:35	Sistema	O item 0032 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 11:07:35	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:07:50	Sistema	O item 0051 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:07:50	Sistema	O item 0052 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:07:50	Sistema	O item 0053 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:07:50	Sistema	O item 0054 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:07:50	Sistema	O item 0055 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:08:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:08:49.
02/05/2024 - 11:08:50	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:09:59	Sistema	Para o item 0052, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:14:59.





02/05/2024 - 11:10:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:10:01.
02/05/2024 - 11:10:02	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:10:26	Sistema	Para o item 0054, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:15:26.
02/05/2024 - 11:10:56	Sistema	Para o item 0053, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:15:57.
02/05/2024 - 11:11:14	Sistema	Para o item 0055, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:16:14.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:11:51	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:12:35	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:12:35	Sistema	O item 0056 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:12:35	Sistema	O item 0057 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:12:35	Sistema	O item 0058 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:12:35	Sistema	O item 0059 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:13:14	Sistema	O item 0060 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:13:14	Sistema	O item 0061 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:13:14	Sistema	O item 0062 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:13:14	Sistema	O item 0063 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:13:14	Sistema	O item 0064 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:13:14	Sistema	O item 0065 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:15:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0052 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:14:59.
02/05/2024 - 11:15:00	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:15:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0054 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:15:26.
02/05/2024 - 11:15:27	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:15:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0053 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:15:57.
02/05/2024 - 11:15:57	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:16:00	Sistema	O item 0066 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:16:00	Sistema	O item 0067 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:16:00	Sistema	O item 0068 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:16:00	Sistema	O item 0069 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:16:00	Sistema	O item 0070 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:16:15	Sistema	Para o item 0057, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:21:15.
02/05/2024 - 11:16:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0055 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:16:14.
02/05/2024 - 11:16:15	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:16:45	Sistema	Para o item 0068, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:21:45.
02/05/2024 - 11:16:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 801,90
02/05/2024 - 11:16:52	Sistema	Para o item 0063, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:21:52.
02/05/2024 - 11:17:27	Sistema	Para o item 0069, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:22:27.
02/05/2024 - 11:17:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 910,80
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.





02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:17:42	Sistema	Para o item 0051, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:22:42.
02/05/2024 - 11:18:00	Sistema	Para o item 0062, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:23:00.
02/05/2024 - 11:18:33	Sistema	Para o item 0056, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:23:34.
02/05/2024 - 11:18:33	Sistema	Para o item 0059, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:23:34.
02/05/2024 - 11:18:33	Sistema	Para o item 0060, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:23:34.
02/05/2024 - 11:20:34	Sistema	Para o item 0061, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:25:34.
02/05/2024 - 11:20:46	Sistema	Para o item 0065, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:25:46.
02/05/2024 - 11:20:55	Sistema	Para o item 0066, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:25:55.
02/05/2024 - 11:21:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0057 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:21:15.
02/05/2024 - 11:21:16	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:21:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0068 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:21:45.
02/05/2024 - 11:21:46	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:21:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0063 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:21:52.
02/05/2024 - 11:21:52	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:22:04	Sistema	Para o item 0058, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:27:04.
02/05/2024 - 11:22:07	Sistema	Para o item 0064, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:27:07.
02/05/2024 - 11:22:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0069 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:22:27.
02/05/2024 - 11:22:28	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:22:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0051 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:22:42.
02/05/2024 - 11:22:43	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:22:53	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:23:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0062 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:23:00.
02/05/2024 - 11:23:01	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:23:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0056 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:23:34.
02/05/2024 - 11:23:34	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:23:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0059 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:23:34.
02/05/2024 - 11:23:34	Sistema	O item 0059 foi encerrado em situação de empate.
02/05/2024 - 11:23:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0060 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:23:34.
02/05/2024 - 11:23:34	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:24:34	Sistema	Para o item 0070, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:29:34.
02/05/2024 - 11:24:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.356,30





02/05/2024 - 11:25:20	Sistema	Para o item 0067, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:30:20.
02/05/2024 - 11:25:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0061 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:25:34.
02/05/2024 - 11:25:35	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:25:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0065 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:25:46.
02/05/2024 - 11:25:47	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:25:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0066 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:25:55.
02/05/2024 - 11:25:56	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:26:53	Sistema	O item 0071 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:26:53	Sistema	O item 0072 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:26:53	Sistema	O item 0073 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:26:53	Sistema	O item 0074 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:26:53	Sistema	O item 0075 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:27:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0058 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:27:04.
02/05/2024 - 11:27:05	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:27:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0064 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:27:07.
02/05/2024 - 11:27:08	Sistema	O item 0064 foi encerrado em situação de empate.
02/05/2024 - 11:29:02	Sistema	Para o item 0074, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:34:02.
02/05/2024 - 11:29:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.900,79
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:29:23	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:29:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0070 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:29:34.
02/05/2024 - 11:29:35	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:30:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0067 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:30:20.
02/05/2024 - 11:30:20	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:30:32	Sistema	Para o item 0072, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:35:32.
02/05/2024 - 11:31:26	Sistema	Para o item 0071, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:36:27.
02/05/2024 - 11:32:42	Sistema	O item 0076 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:32:42	Sistema	O item 0077 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:32:42	Sistema	O item 0078 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:32:42	Sistema	O item 0079 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:32:42	Sistema	O item 0080 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:34:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0074 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:34:02.
02/05/2024 - 11:34:03	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:35:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0072 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:35:32.
02/05/2024 - 11:35:33	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:35:36	Sistema	Para o item 0080, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:40:36.
02/05/2024 - 11:36:09	Sistema	Para o item 0073, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:41:09.
02/05/2024 - 11:36:18	Sistema	Para o item 0075, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:41:18.
02/05/2024 - 11:36:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.069,00, R\$ 3.100,00
02/05/2024 - 11:36:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0071 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:36:27.
02/05/2024 - 11:36:27	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:37:24	Sistema	Para o item 0077, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:42:24.
02/05/2024 - 11:37:51	Sistema	Para o item 0079, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:42:52.





02/05/2024 - 11:37:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.524,50, R\$ 2.550,00
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0081 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0082 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0083 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0084 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0085 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0086 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0087 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0088 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0089 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:37:54	Sistema	O item 0090 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:38:21	Sistema	Para o item 0078, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:43:22.
02/05/2024 - 11:38:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.989,80
02/05/2024 - 11:39:01	Sistema	Para o item 0086, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:44:01.
02/05/2024 - 11:39:43	Sistema	Para o item 0087, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:44:43.
02/05/2024 - 11:39:43	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.701,99, R\$ 4.950,00
02/05/2024 - 11:40:25	Sistema	Para o item 0082, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:45:25.
02/05/2024 - 11:40:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0080 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:40:36.
02/05/2024 - 11:40:37	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:41:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0073 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:41:09.
02/05/2024 - 11:41:10	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:41:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0075 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:41:18.
02/05/2024 - 11:41:19	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:41:28	Sistema	Para o item 0089, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:46:28.
02/05/2024 - 11:41:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.517,00
02/05/2024 - 11:41:52	Sistema	Para o item 0076, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:46:52.
02/05/2024 - 11:42:04	Sistema	Para o item 0084, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:47:04.
02/05/2024 - 11:42:19	Sistema	Para o item 0085, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:47:19.
02/05/2024 - 11:42:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0077 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:42:24.
02/05/2024 - 11:42:25	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:42:31	Sistema	Para o item 0090, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:47:31.
02/05/2024 - 11:42:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0079 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:42:52.
02/05/2024 - 11:42:52	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:42:53	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:43:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0078 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:43:22.
02/05/2024 - 11:43:22	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:43:51	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:44:01	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:44:01	Sistema	Para o item 0088, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:49:02.
02/05/2024 - 11:44:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.627,67
02/05/2024 - 11:44:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0086 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:44:01.
02/05/2024 - 11:44:02	Sistema	O item 0086 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 11:44:02	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7.889,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0086 até 02/05/2024 às 11:49:01.
02/05/2024 - 11:44:22	Sistema	Para o item 0081, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:49:23.
02/05/2024 - 11:44:22	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 242,00
02/05/2024 - 11:44:25	Sistema	O item 0091 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:44:25	Sistema	O item 0092 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:44:25	Sistema	O item 0093 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:44:25	Sistema	O item 0094 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:44:25	Sistema	O item 0095 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:44:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0087 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:44:43.
02/05/2024 - 11:44:43	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:45:01	Sistema	O item 0086 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 6.889,00.
02/05/2024 - 11:45:01	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:45:07	Sistema	Para o item 0083, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:50:08.
02/05/2024 - 11:45:07	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.774,10
02/05/2024 - 11:45:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0082 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:45:25.
02/05/2024 - 11:45:26	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:46:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0089 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:46:28.
02/05/2024 - 11:46:29	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:46:44	Sistema	Para o item 0093, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:51:44.
02/05/2024 - 11:46:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.770,50
02/05/2024 - 11:46:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0076 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:46:52.
02/05/2024 - 11:46:53	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:47:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0084 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:47:04.
02/05/2024 - 11:47:05	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:47:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0085 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:47:19.
02/05/2024 - 11:47:20	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:47:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0090 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:47:31.
02/05/2024 - 11:47:32	Sistema	O item 0090 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 11:47:32	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 293,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0090 até 02/05/2024 às 11:52:32.
02/05/2024 - 11:47:38	Sistema	Para o item 0091, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:52:38.
02/05/2024 - 11:47:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 514,80
02/05/2024 - 11:49:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0088 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:49:02.
02/05/2024 - 11:49:02	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:49:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0081 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:49:23.





02/05/2024 - 11:49:23	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:50:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0083 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:50:08.
02/05/2024 - 11:50:08	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:50:14	Sistema	Para o item 0095, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:55:14.
02/05/2024 - 11:50:32	Sistema	Para o item 0092, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:55:33.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:50:51	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:51:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0093 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:51:44.
02/05/2024 - 11:51:45	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:52:33	Sistema	O item 0090 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 11:52:33	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:52:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0091 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:52:38.
02/05/2024 - 11:52:39	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:54:18	Sistema	Para o item 0094, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 11:59:18.
02/05/2024 - 11:54:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.306,80.
02/05/2024 - 11:55:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0095 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:55:14.
02/05/2024 - 11:55:15	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:55:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0092 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:55:33.
02/05/2024 - 11:55:33	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 11:56:33	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0096 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0097 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0098 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0099 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0100 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0101 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0102 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0103 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0104 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:57:55	Sistema	O item 0105 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:58:52	Sistema	O item 0106 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:58:52	Sistema	O item 0107 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:58:52	Sistema	O item 0108 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:58:52	Sistema	O item 0109 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:58:52	Sistema	O item 0110 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 11:58:58	Sistema	Para o item 0096, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:03:59.
02/05/2024 - 11:59:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0094 foi encerrada em 02/05/2024 às 11:59:18.
02/05/2024 - 11:59:19	Sistema	O item 0094 foi encerrado.





02/05/2024 - 11:59:31	Sistema	Para o item 0097, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:04:31.
02/05/2024 - 11:59:40	Sistema	Para o item 0102, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:04:40.
02/05/2024 - 12:00:10	Sistema	Para o item 0098, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:05:10.
02/05/2024 - 12:00:37	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:05:37.
02/05/2024 - 12:00:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9.009,00
02/05/2024 - 12:00:52	Sistema	Para o item 0106, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:05:52.
02/05/2024 - 12:00:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.474,80, R\$ 4.520,00
02/05/2024 - 12:01:10	Sistema	Para o item 0109, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:06:10.
02/05/2024 - 12:01:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.366,00
02/05/2024 - 12:02:10	Sistema	Para o item 0110, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:07:10.
02/05/2024 - 12:02:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.300,00, R\$ 3.360,00
02/05/2024 - 12:02:55	Sistema	Para o item 0104, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:07:56.
02/05/2024 - 12:03:38	Sistema	Para o item 0107, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:08:38.
02/05/2024 - 12:03:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0096 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:03:59.
02/05/2024 - 12:03:59	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:04:11	Sistema	Para o item 0105, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:09:11.
02/05/2024 - 12:04:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 599,00
02/05/2024 - 12:04:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0097 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:04:31.
02/05/2024 - 12:04:32	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:04:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0102 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:04:40.
02/05/2024 - 12:04:41	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:05:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0098 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:05:10.
02/05/2024 - 12:05:11	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:05:14	Sistema	Para o item 0103, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:10:14.
02/05/2024 - 12:05:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0099 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:05:37.
02/05/2024 - 12:05:38	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:05:53	Sistema	O item 0111 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:05:53	Sistema	O item 0112 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:05:53	Sistema	O item 0113 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:05:53	Sistema	O item 0114 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:05:53	Sistema	O item 0115 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:05:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0106 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:05:52.
02/05/2024 - 12:05:53	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:06:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0109 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:06:10.
02/05/2024 - 12:06:11	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:06:17	Sistema	Para o item 0108, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:11:17.
02/05/2024 - 12:06:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 275,00
02/05/2024 - 12:06:20	Sistema	Para o item 0101, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:11:20.
02/05/2024 - 12:06:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 20.000,00
02/05/2024 - 12:06:26	Sistema	Para o item 0115, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:11:26.
02/05/2024 - 12:07:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0110 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:07:10.
02/05/2024 - 12:07:11	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:07:26	Sistema	Para o item 0100, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:12:26.
02/05/2024 - 12:07:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 14.000,00
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:39	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:07:46	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:07:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0104 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:07:56.
02/05/2024 - 12:07:56	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:08:14	Sistema	Para o item 0113, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:13:14.
02/05/2024 - 12:08:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.980,00
02/05/2024 - 12:08:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0107 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:08:38.
02/05/2024 - 12:08:38	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:09:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0105 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:09:11.
02/05/2024 - 12:09:12	Sistema	O item 0105 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 12:09:12	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 398,50 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0105 até 02/05/2024 às 12:14:11.
02/05/2024 - 12:09:20	Sistema	Para o item 0114, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:14:21.
02/05/2024 - 12:09:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 475,20
02/05/2024 - 12:10:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0103 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:10:14.
02/05/2024 - 12:10:15	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:11:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0108 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:11:17.
02/05/2024 - 12:11:18	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:11:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0101 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:11:20.
02/05/2024 - 12:11:21	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:11:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0115 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:11:26.
02/05/2024 - 12:11:27	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:11:33	Sistema	O item 0116 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:11:33	Sistema	O item 0117 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:11:33	Sistema	O item 0118 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:11:33	Sistema	O item 0119 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:11:33	Sistema	O item 0120 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:11:48	Sistema	Para o item 0112, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:16:48.
02/05/2024 - 12:12:21	Sistema	Para o item 0117, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:17:21.
02/05/2024 - 12:12:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 626,67
02/05/2024 - 12:12:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0100 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:12:26.





02/05/2024 - 12:12:27	Sistema	O item 0100 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 12:12:27	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5.440,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0100 até 02/05/2024 às 12:17:27.
02/05/2024 - 12:13:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0113 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:13:14.
02/05/2024 - 12:13:15	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:14:12	Sistema	O item 0105 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 12:14:12	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:14:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0114 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:14:21.
02/05/2024 - 12:14:21	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:15:33	Sistema	Para o item 0111, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:20:34.
02/05/2024 - 12:15:52	Sistema	Para o item 0118, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:20:52.
02/05/2024 - 12:15:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.554,00
02/05/2024 - 12:16:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0112 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:16:48.
02/05/2024 - 12:16:49	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:17:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0117 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:17:21.
02/05/2024 - 12:17:22	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:17:28	Sistema	O item 0100 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 12:17:28	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:18:58	Sistema	Para o item 0120, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:23:58.
02/05/2024 - 12:18:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.424,00
02/05/2024 - 12:20:22	Sistema	Para o item 0116, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:25:22.
02/05/2024 - 12:20:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0111 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:20:34.
02/05/2024 - 12:20:34	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:20:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0118 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:20:52.
02/05/2024 - 12:20:52	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:21:28	Sistema	Para o item 0119, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:26:29.
02/05/2024 - 12:22:41	Sistema	O item 0121 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:41	Sistema	O item 0122 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:41	Sistema	O item 0123 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:41	Sistema	O item 0124 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:41	Sistema	O item 0125 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0126 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0127 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0128 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0129 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0130 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0131 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0132 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0133 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0134 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:22:47	Sistema	O item 0135 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:23:20	Sistema	Para o item 0132, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:28:20.
02/05/2024 - 12:23:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 346,71, R\$ 365,00, R\$ 370,00
02/05/2024 - 12:23:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0120 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:23:58.
02/05/2024 - 12:23:59	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:24:02	Sistema	Para o item 0122, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:29:02.
02/05/2024 - 12:24:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.286,50
02/05/2024 - 12:25:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0116 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:25:22.
02/05/2024 - 12:25:23	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:25:41	Sistema	Para o item 0131, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:30:41.
02/05/2024 - 12:25:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 770,00, R\$ 824,00





02/05/2024 - 12:26:05	Sistema	Para o item 0127, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:31:05.
02/05/2024 - 12:26:20	Sistema	Para o item 0133, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:31:20.
02/05/2024 - 12:26:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.042,00
02/05/2024 - 12:26:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0119 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:26:29.
02/05/2024 - 12:26:29	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:28:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0132 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:28:20.
02/05/2024 - 12:28:20	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0140 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:28:22	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:29:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0122 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:29:02.
02/05/2024 - 12:29:03	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:29:33	Sistema	Para o item 0123, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:34:33.
02/05/2024 - 12:30:03	Sistema	Para o item 0135, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:35:04.
02/05/2024 - 12:30:27	Sistema	Para o item 0125, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:35:27.
02/05/2024 - 12:30:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 265,50
02/05/2024 - 12:30:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0131 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:30:41.
02/05/2024 - 12:30:42	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:30:45	Sistema	Para o item 0128, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:35:45.
02/05/2024 - 12:30:48	Sistema	Para o item 0126, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:35:48.
02/05/2024 - 12:30:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 370,00
02/05/2024 - 12:30:51	Sistema	Para o item 0124, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:35:51.
02/05/2024 - 12:31:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0127 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:31:05.
02/05/2024 - 12:31:06	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:31:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0133 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:31:20.
02/05/2024 - 12:31:21	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:31:30	Sistema	Para o item 0121, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:36:30.
02/05/2024 - 12:31:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.555,00
02/05/2024 - 12:31:39	Sistema	Para o item 0129, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:36:39.
02/05/2024 - 12:31:51	Sistema	Para o item 0130, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:36:51.
02/05/2024 - 12:31:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.584,00
02/05/2024 - 12:32:12	Sistema	Para o item 0134, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:37:12.
02/05/2024 - 12:32:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 800,00





02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:33:59	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:34:08	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:34:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0123 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:34:33.
02/05/2024 - 12:34:34	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:35:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0135 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:35:04.
02/05/2024 - 12:35:04	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:35:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0125 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:35:27.
02/05/2024 - 12:35:28	Sistema	O item 0125 foi encerrado em situação de empate.
02/05/2024 - 12:35:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0128 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:35:45.
02/05/2024 - 12:35:46	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:35:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0126 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:35:48.
02/05/2024 - 12:35:49	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:35:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0124 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:35:51.
02/05/2024 - 12:35:52	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:36:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0121 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:36:30.
02/05/2024 - 12:36:31	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:36:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0129 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:36:39.
02/05/2024 - 12:36:40	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:36:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0130 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:36:51.
02/05/2024 - 12:36:52	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:37:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0134 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:37:12.
02/05/2024 - 12:37:13	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0136 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0137 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0138 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0139 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0140 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0141 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0142 entrou em tempo aleatório.





02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0143 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0144 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:43:23	Sistema	O item 0145 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:45:41	Sistema	Para o item 0136, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:50:41.
02/05/2024 - 12:45:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.230,00
02/05/2024 - 12:45:56	Sistema	Para o item 0142, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:50:56.
02/05/2024 - 12:45:56	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 194,50
02/05/2024 - 12:47:05	Sistema	Para o item 0144, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:52:06.
02/05/2024 - 12:47:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 871,20
02/05/2024 - 12:47:05	Sistema	Para o item 0138, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:52:36.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0146 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0147 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0148 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0149 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0150 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0151 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0152 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0153 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0154 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:00	Sistema	O item 0155 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:09	Sistema	O item 0156 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:09	Sistema	O item 0157 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:09	Sistema	O item 0158 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:09	Sistema	O item 0159 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:09	Sistema	O item 0160 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 12:49:12	Sistema	Para o item 0141, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:54:12.
02/05/2024 - 12:49:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 336,60, R\$ 340,00
02/05/2024 - 12:49:27	Sistema	Para o item 0140, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:54:27.
02/05/2024 - 12:49:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 178,00
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0162 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0163 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0164 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:49:36	Sistema	O item 0165 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:50:00	Sistema	Para o item 0137, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:55:00.
02/05/2024 - 12:50:00	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.929,00
02/05/2024 - 12:50:33	Sistema	Para o item 0146, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:55:33.
02/05/2024 - 12:50:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 733,00
02/05/2024 - 12:50:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0136 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:50:41.
02/05/2024 - 12:50:42	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:50:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0142 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:50:56.
02/05/2024 - 12:50:57	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:51:09	Sistema	Para o item 0139, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:56:09.
02/05/2024 - 12:51:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.531,00, R\$ 1.564,00
02/05/2024 - 12:51:21	Sistema	Para o item 0152, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:56:21.





02/05/2024 - 12:51:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 419,00
02/05/2024 - 12:51:42	Sistema	Para o item 0143, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:56:42.
02/05/2024 - 12:51:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 535,00
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0166 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0167 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0168 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0169 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:51:44	Sistema	O item 0170 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:52:03	Sistema	Para o item 0148, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:57:03.
02/05/2024 - 12:52:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0144 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:52:06.
02/05/2024 - 12:52:06	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:52:12	Sistema	Para o item 0155, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:57:12.
02/05/2024 - 12:52:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 48.994,00
02/05/2024 - 12:52:15	Sistema	Para o item 0149, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:57:15.
02/05/2024 - 12:52:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.000,00
02/05/2024 - 12:52:36	Sistema	Para o item 0145, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:57:36.
02/05/2024 - 12:52:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 826,00
02/05/2024 - 12:52:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0138 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:52:36.
02/05/2024 - 12:52:36	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:53:21	Sistema	Para o item 0150, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:58:22.
02/05/2024 - 12:53:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 202,95
02/05/2024 - 12:53:52	Sistema	Para o item 0147, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:58:52.
02/05/2024 - 12:53:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 987,00
02/05/2024 - 12:54:13	Sistema	Para o item 0159, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:59:13.
02/05/2024 - 12:54:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.752,00
02/05/2024 - 12:54:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0141 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:54:12.
02/05/2024 - 12:54:13	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:54:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0140 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:54:27.
02/05/2024 - 12:54:28	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:54:52	Sistema	Para o item 0160, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 12:59:52.
02/05/2024 - 12:54:52	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.350,00
02/05/2024 - 12:55:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0137 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:55:00.
02/05/2024 - 12:55:01	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:55:10	Sistema	Para o item 0153, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:00:10.
02/05/2024 - 12:55:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0146 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:55:33.
02/05/2024 - 12:55:34	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:55:37	Sistema	Para o item 0157, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:00:37.
02/05/2024 - 12:55:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.337,00, R\$ 1.407,78
02/05/2024 - 12:55:46	Sistema	Para o item 0158, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:00:46.
02/05/2024 - 12:56:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0139 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:56:09.
02/05/2024 - 12:56:10	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:56:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0152 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:56:21.
02/05/2024 - 12:56:22	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:56:31	Sistema	Para o item 0151, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:01:31.





02/05/2024 - 12:56:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 231,00.
02/05/2024 - 12:56:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0143 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:56:42.
02/05/2024 - 12:56:43	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:56:49	Sistema	Para o item 0154, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:01:49.
02/05/2024 - 12:56:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 26.801,00, R\$ 28.215,00.
02/05/2024 - 12:57:01	Sistema	Para o item 0156, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:02:01.
02/05/2024 - 12:57:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 385,50.
02/05/2024 - 12:57:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0148 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:57:03.
02/05/2024 - 12:57:04	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:57:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0155 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:57:12.
02/05/2024 - 12:57:13	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:57:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0149 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:57:15.
02/05/2024 - 12:57:16	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:57:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0145 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:57:36.
02/05/2024 - 12:57:37	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0171 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0172 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0173 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0174 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:07	Sistema	O item 0175 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0150 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:58:22.
02/05/2024 - 12:58:22	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0176 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0177 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0178 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0179 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0180 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0181 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0182 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0183 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0184 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 12:58:33	Sistema	O item 0185 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 12:58:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0147 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:58:52.
02/05/2024 - 12:58:52	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:59:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0159 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:59:13.
02/05/2024 - 12:59:14	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
02/05/2024 - 12:59:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0160 foi encerrada em 02/05/2024 às 12:59:52.
02/05/2024 - 12:59:53	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:00:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0153 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:00:10.
02/05/2024 - 13:00:11	Sistema	O item 0153 foi encerrado.





02/05/2024 - 13:00:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0157 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:00:37.
02/05/2024 - 13:00:38	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:00:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0158 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:00:46.
02/05/2024 - 13:00:47	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:01:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0151 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:01:31.
02/05/2024 - 13:01:32	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:01:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0154 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:01:49.
02/05/2024 - 13:01:50	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:02:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0156 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:02:01.
02/05/2024 - 13:02:02	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:04:38	Sistema	O item 0161 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:04:38	Sistema	O item 0162 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:04:38	Sistema	O item 0163 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:04:38	Sistema	O item 0164 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:04:38	Sistema	O item 0165 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:06:45	Sistema	O item 0166 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:06:45	Sistema	O item 0167 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:06:45	Sistema	O item 0168 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:06:45	Sistema	O item 0169 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:06:45	Sistema	O item 0170 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:07:03	Sistema	Para o item 0163, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:12:03.
02/05/2024 - 13:07:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 29,70, R\$ 30,00
02/05/2024 - 13:07:09	Sistema	Para o item 0165, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:12:09.
02/05/2024 - 13:07:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.390,00
02/05/2024 - 13:08:42	Sistema	Para o item 0161, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:13:42.
02/05/2024 - 13:08:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 35.640,00, R\$ 36.000,00
02/05/2024 - 13:09:03	Sistema	Para o item 0162, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:14:03.
02/05/2024 - 13:09:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 826,00
02/05/2024 - 13:10:16	Sistema	Para o item 0164, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:15:18.
02/05/2024 - 13:11:58	Sistema	Para o item 0167, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:16:58.
02/05/2024 - 13:11:58	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.207,80
02/05/2024 - 13:12:02	Sistema	Para o item 0170, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:17:02.
02/05/2024 - 13:12:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.016,00
02/05/2024 - 13:12:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0163 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:12:03.
02/05/2024 - 13:12:04	Sistema	O item 0163 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:12:10	Sistema	Para o item 0166, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:17:10.
02/05/2024 - 13:12:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0165 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:12:09.
02/05/2024 - 13:12:10	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:13:07	Sistema	O item 0171 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:07	Sistema	O item 0172 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:07	Sistema	O item 0173 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:07	Sistema	O item 0174 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:07	Sistema	O item 0175 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:10	Sistema	Para o item 0168, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:18:10.
02/05/2024 - 13:13:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 332,00
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0176 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0177 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0178 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0179 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0180 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0181 entrou em tempo aleatório.





02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0182 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0183 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0184 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:34	Sistema	O item 0185 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:13:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0161 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:13:42.
02/05/2024 - 13:13:44	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0186 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0187 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0188 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0189 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:13:54	Sistema	O item 0190 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:14:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0162 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:14:03.
02/05/2024 - 13:14:04	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:14:19	Sistema	Para o item 0185, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:19:19.
02/05/2024 - 13:14:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.492,00, R\$ 2.623,50
02/05/2024 - 13:14:34	Sistema	Para o item 0179, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:19:34.
02/05/2024 - 13:14:34	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.053,46, R\$ 5.320,00
02/05/2024 - 13:15:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0164 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:15:18.
02/05/2024 - 13:15:19	Sistema	O item 0164 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:15:37	Sistema	Para o item 0176, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:20:37.
02/05/2024 - 13:15:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.227,00, R\$ 1.435,50
02/05/2024 - 13:15:46	Sistema	Para o item 0173, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:20:47.
02/05/2024 - 13:16:07	Sistema	Para o item 0175, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:21:07.
02/05/2024 - 13:16:34	Sistema	Para o item 0169, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:21:34.
02/05/2024 - 13:16:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0167 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:16:58.
02/05/2024 - 13:16:58	Sistema	O item 0167 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:17:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0170 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:17:02.
02/05/2024 - 13:17:04	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:17:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0166 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:17:10.
02/05/2024 - 13:17:11	Sistema	O item 0166 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 13:17:11	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 11.050,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0166 até 02/05/2024 às 13:22:10.
02/05/2024 - 13:17:19	Sistema	Para o item 0172, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:22:20.
02/05/2024 - 13:17:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 288,12, R\$ 288,00
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0191 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0192 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0193 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0194 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0195 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0196 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0196 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0197 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0197 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0198 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0198 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0199 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0199 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:17:20	Sistema	O item 0200 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:17:49	Sistema	O item 0200 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:18:05	Sistema	Para o item 0174, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:22:50.
02/05/2024 - 13:18:05	Sistema	Para o item 0178, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:23:05.
02/05/2024 - 13:18:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.849,12, R\$ 3.880,00, R\$ 3.888,00
02/05/2024 - 13:18:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0168 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:18:10.
02/05/2024 - 13:18:20	Sistema	O item 0168 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:18:47	Sistema	Para o item 0181, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:23:20.
02/05/2024 - 13:18:47	Sistema	Para o item 0182, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:23:47.
02/05/2024 - 13:18:53	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.228,00
02/05/2024 - 13:18:53	Sistema	Para o item 0184, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:23:53.
02/05/2024 - 13:19:20	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.477,00
02/05/2024 - 13:19:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0185 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:19:19.
02/05/2024 - 13:19:35	Sistema	O item 0185 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:19:35	Sistema	Para o item 0177, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:24:35.
02/05/2024 - 13:19:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 564,00
02/05/2024 - 13:19:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0179 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:19:34.
02/05/2024 - 13:19:44	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:19:44	Sistema	Para o item 0180, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:24:44.
02/05/2024 - 13:20:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 123,00
02/05/2024 - 13:20:38	Sistema	Para o item 0183, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:25:11.
02/05/2024 - 13:20:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0176 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:20:37.
02/05/2024 - 13:20:47	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:20:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0173 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:20:47.
02/05/2024 - 13:21:08	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:21:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0175 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:21:07.
02/05/2024 - 13:21:35	Sistema	O item 0175 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:21:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0169 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:21:34.
02/05/2024 - 13:21:35	Sistema	O item 0169 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 13:21:44	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 850,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0169 até 02/05/2024 às 13:26:35.
02/05/2024 - 13:21:44	Sistema	O item 0166 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 10.661,00.
02/05/2024 - 13:22:20	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:22:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0172 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:22:20.
02/05/2024 - 13:22:29	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:22:29	Sistema	Para o item 0171, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:27:29.
02/05/2024 - 13:22:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.160,00
02/05/2024 - 13:22:48	Sistema	O item 0169 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 835,00.
02/05/2024 - 13:22:50	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:22:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0174 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:22:50.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0201 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0201 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0202 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0202 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0203 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0203 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0204 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0204 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0205 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0205 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0206 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0206 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0207 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0207 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0208 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0208 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0209 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0209 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0210 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:22:54	Sistema	O item 0210 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:23:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0178 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:23:05.
02/05/2024 - 13:23:05	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:23:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0181 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:23:20.
02/05/2024 - 13:23:20	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:23:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0182 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:23:47.
02/05/2024 - 13:23:47	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:23:53	Sistema	A fase de lances fechados do item 0184 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:23:53.
02/05/2024 - 13:23:53	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:24:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0177 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:24:36.
02/05/2024 - 13:24:36	Sistema	O item 0177 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:24:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0180 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:24:45.
02/05/2024 - 13:24:45	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:25:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0183 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:25:12.
02/05/2024 - 13:25:12	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:27:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0171 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:27:30.
02/05/2024 - 13:27:30	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:28:54	Sistema	O item 0186 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:28:54	Sistema	O item 0187 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:28:54	Sistema	O item 0188 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:28:54	Sistema	O item 0189 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:28:54	Sistema	O item 0190 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:29:30	Sistema	Para o item 0188, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:34:31.
02/05/2024 - 13:29:30	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 480,00
02/05/2024 - 13:29:30	Sistema	Para o item 0190, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:34:31.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0191 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0192 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0193 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0194 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0195 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0196 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0197 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0198 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0199 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:22	Sistema	O item 0200 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:32:37	Sistema	Para o item 0187, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:37:37.
02/05/2024 - 13:32:37	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.118,00
02/05/2024 - 13:33:04	Sistema	Para o item 0189, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:38:05.
02/05/2024 - 13:33:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 308,00
02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0211 foi aberto pelo pregoeiro.





02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0211 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0212 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0212 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0213 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0213 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0214 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:33:27	Sistema	O item 0214 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:34:25	Sistema	Para o item 0186, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:39:25.
02/05/2024 - 13:34:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 23.946,12, R\$ 24.185,00, R\$ 24.188,00
02/05/2024 - 13:34:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0188 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:34:31.
02/05/2024 - 13:34:31	Sistema	O item 0188 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:34:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0190 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:34:31.
02/05/2024 - 13:34:31	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:34:42	Sistema	O item 0215 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:34:42	Sistema	O item 0215 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:36:01	Sistema	Para o item 0191, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:41:02.
02/05/2024 - 13:36:21	Sistema	O item 0216 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:36:21	Sistema	O item 0216 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:36:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 13:46.
02/05/2024 - 13:36:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 150,00 para o item 0059 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 02/05/2024 às 13:46.
02/05/2024 - 13:36:54	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 13:46.
02/05/2024 - 13:37:02	Sistema	Para o item 0199, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:42:03.
02/05/2024 - 13:37:02	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.297,50
02/05/2024 - 13:37:07	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 13:47.
02/05/2024 - 13:37:07	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 340,00 para o item 0064 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 02/05/2024 às 13:47.
02/05/2024 - 13:37:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 13:47.
02/05/2024 - 13:37:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 198,00 para o item 0125 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 02/05/2024 às 13:47.
02/05/2024 - 13:37:32	Sistema	Para o item 0192, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:42:32.
02/05/2024 - 13:37:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 186,12
02/05/2024 - 13:37:38	Sistema	A fase de lances fechados do item 0187 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:37:37.
02/05/2024 - 13:37:38	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:37:50	Sistema	Para o item 0195, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:42:50.
02/05/2024 - 13:37:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.000,00
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0201 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0202 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0203 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0204 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0205 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0206 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0207 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0208 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0209 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:37:56	Sistema	O item 0210 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:38:01	Sistema	O item 0217 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:38:01	Sistema	O item 0217 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:38:03	Sistema	O item 0218 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:38:03	Sistema	O item 0218 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:38:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0189 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:38:05.
02/05/2024 - 13:38:05	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:38:11	Sistema	O item 0219 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 13:38:11	Sistema	O item 0219 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 13:38:42	Sistema	Para o item 0209, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:43:42.





02/05/2024 - 13:38:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.435,50, R\$ 1.450,00
02/05/2024 - 13:39:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0186 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:39:25.
02/05/2024 - 13:39:26	Sistema	O item 0186 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:40:17	Sistema	Para o item 0197, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:45:17.
02/05/2024 - 13:40:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 80,74, R\$ 85,00, R\$ 95,00
02/05/2024 - 13:40:44	Sistema	Para o item 0194, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:45:44.
02/05/2024 - 13:40:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 897,00
02/05/2024 - 13:41:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0191 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:41:02.
02/05/2024 - 13:41:03	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:41:08	Sistema	Para o item 0193, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:46:08.
02/05/2024 - 13:41:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 175,23, R\$ 177,00
02/05/2024 - 13:41:26	Sistema	Para o item 0205, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:46:26.
02/05/2024 - 13:41:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 397,70, R\$ 418,77
02/05/2024 - 13:41:29	Sistema	Para o item 0196, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:46:29.
02/05/2024 - 13:41:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 88,00
02/05/2024 - 13:41:29	Sistema	Para o item 0204, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:46:29.
02/05/2024 - 13:41:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 258,50
02/05/2024 - 13:42:05	Sistema	Para o item 0200, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:47:06.
02/05/2024 - 13:42:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 465,00
02/05/2024 - 13:42:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0199 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:42:03.
02/05/2024 - 13:42:05	Sistema	O item 0199 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:42:17	Sistema	Para o item 0198, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:47:18.
02/05/2024 - 13:42:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 307,89
02/05/2024 - 13:42:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0192 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:42:32.
02/05/2024 - 13:42:32	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:42:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0195 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:42:50.
02/05/2024 - 13:42:51	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:42:56	Sistema	Para o item 0201, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:47:57.
02/05/2024 - 13:42:56	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 542,00, R\$ 571,23
02/05/2024 - 13:43:06	Sistema	Para o item 0207, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:48:06.
02/05/2024 - 13:43:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 574,00
02/05/2024 - 13:43:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0209 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:43:42.
02/05/2024 - 13:43:42	Sistema	O item 0209 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:44:12	Sistema	Para o item 0210, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:49:12.
02/05/2024 - 13:44:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 22.381,00
02/05/2024 - 13:45:15	Sistema	Para o item 0206, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:50:15.
02/05/2024 - 13:45:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 136,30
02/05/2024 - 13:45:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0197 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:45:17.
02/05/2024 - 13:45:18	Sistema	O item 0197 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:45:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0194 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:45:44.
02/05/2024 - 13:45:45	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:46:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0059.
02/05/2024 - 13:46:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0193 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:46:08.
02/05/2024 - 13:46:09	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:46:15	Sistema	Para o item 0202, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:51:15.
02/05/2024 - 13:46:15	Sistema	Para o item 0203, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:51:15.





02/05/2024 - 13:46:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 448,50, R\$ 472,23
02/05/2024 - 13:46:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0205 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:46:26.
02/05/2024 - 13:46:27	Sistema	O item 0205 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:46:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0196 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:46:29.
02/05/2024 - 13:46:30	Sistema	O item 0196 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:46:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0204 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:46:29.
02/05/2024 - 13:47:00	Sistema	O item 0204 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:47:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0064.
02/05/2024 - 13:47:06	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0125.
02/05/2024 - 13:47:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0200 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:47:06.
02/05/2024 - 13:47:18	Sistema	O item 0200 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:47:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0198 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:47:18.
02/05/2024 - 13:47:42	Sistema	O item 0198 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:47:42	Sistema	Para o item 0208, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:52:43.
02/05/2024 - 13:47:57	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 740,00
02/05/2024 - 13:47:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0201 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:47:57.
02/05/2024 - 13:48:06	Sistema	O item 0201 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:48:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0207 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:48:06.
02/05/2024 - 13:48:27	Sistema	O item 0207 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:48:27	Sistema	O item 0211 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:48:27	Sistema	O item 0212 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:48:27	Sistema	O item 0213 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:49:13	Sistema	O item 0214 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:49:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0210 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:49:12.
02/05/2024 - 13:49:28	Sistema	O item 0210 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:49:28	Sistema	Para o item 0212, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:54:29.
02/05/2024 - 13:49:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.752,00, R\$ 4.800,00
02/05/2024 - 13:49:43	Sistema	O item 0215 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:50:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0206 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:50:15.
02/05/2024 - 13:50:16	Sistema	O item 0206 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:50:49	Sistema	Para o item 0215, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:55:49.
02/05/2024 - 13:50:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 785,00, R\$ 788,97, R\$ 844,00
02/05/2024 - 13:51:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0202 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:51:15.
02/05/2024 - 13:51:16	Sistema	O item 0202 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 13:51:16	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 320,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0202 até 02/05/2024 às 13:56:16.
02/05/2024 - 13:51:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0203 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:51:15.
02/05/2024 - 13:51:16	Sistema	O item 0203 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:51:22	Sistema	O item 0216 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:51:37	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:51:40	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:51:41	Sistema	Desempate realizado para o item 0059 tem como vencedor o fornecedor com token 2
02/05/2024 - 13:51:44	Sistema	O item 0202 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 319,00.
02/05/2024 - 13:51:44	Sistema	O item 0202 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:51:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0064 tem como vencedor o fornecedor com token 2
02/05/2024 - 13:51:46	Sistema	Para o item 0213, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:56:46.
02/05/2024 - 13:51:49	Sistema	O item 0125 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 13:51:49	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 198,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0125 até 02/05/2024 às 13:56:49.
02/05/2024 - 13:51:54	Sistema	Desempate realizado para o item 0125 tem como vencedor o fornecedor com token 2
02/05/2024 - 13:52:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0208 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:52:43.
02/05/2024 - 13:52:43	Sistema	O item 0208 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:53:01	Sistema	O item 0217 entrou em tempo aleatório.





02/05/2024 - 13:53:04	Sistema	O item 0218 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:53:10	Sistema	Para o item 0216, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:58:10.
02/05/2024 - 13:53:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 12.800,00
02/05/2024 - 13:53:13	Sistema	O item 0219 entrou em tempo aleatório.
02/05/2024 - 13:54:25	Sistema	Para o item 0218, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:59:26.
02/05/2024 - 13:54:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 6.187,50
02/05/2024 - 13:54:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0212 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:54:29.
02/05/2024 - 13:54:31	Sistema	O item 0212 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:54:55	Sistema	Para o item 0214, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 13:59:55.
02/05/2024 - 13:54:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1.311,00
02/05/2024 - 13:55:07	Sistema	Para o item 0219, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 14:00:08.
02/05/2024 - 13:55:28	Sistema	Para o item 0217, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 14:00:29.
02/05/2024 - 13:55:50	Sistema	Para o item 0211, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/05/2024 às 14:00:50.
02/05/2024 - 13:55:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 703,69, R\$ 711,00
02/05/2024 - 13:55:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0215 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:55:49.
02/05/2024 - 13:55:50	Sistema	O item 0215 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:56:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0213 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:56:46.
02/05/2024 - 13:56:46	Sistema	O item 0213 foi encerrado em situação de empate.
02/05/2024 - 13:56:50	Sistema	O item 0125 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
02/05/2024 - 13:56:50	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:58:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0216 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:58:10.
02/05/2024 - 13:58:11	Sistema	O item 0216 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:59:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0218 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:59:26.
02/05/2024 - 13:59:26	Sistema	O item 0218 foi encerrado.
02/05/2024 - 13:59:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:09.
02/05/2024 - 13:59:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 600,00 para o item 0213 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 02/05/2024 às 14:09.
02/05/2024 - 13:59:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0214 foi encerrada em 02/05/2024 às 13:59:55.
02/05/2024 - 13:59:56	Sistema	O item 0214 foi encerrado.
02/05/2024 - 14:00:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0219 foi encerrada em 02/05/2024 às 14:00:08.
02/05/2024 - 14:00:08	Sistema	O item 0219 foi encerrado.
02/05/2024 - 14:00:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0217 foi encerrada em 02/05/2024 às 14:00:29.
02/05/2024 - 14:00:29	Sistema	O item 0217 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
02/05/2024 - 14:00:29	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5.800,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0217 até 02/05/2024 às 14:05:29.
02/05/2024 - 14:00:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0211 foi encerrada em 02/05/2024 às 14:00:50.
02/05/2024 - 14:00:51	Sistema	O item 0211 foi encerrado.
02/05/2024 - 14:01:35	Sistema	O item 0217 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 5.200,00.
02/05/2024 - 14:01:35	Sistema	O item 0217 foi encerrado.
02/05/2024 - 14:09:06	Sistema	O item 0213 foi encerrado.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0001 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 44,99.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0002 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 198,00.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 952,80.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 870,00.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0005 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 1.188,00.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.395,00.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.020,00.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0008 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 325,00.
02/05/2024 - 14:10:01	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 810,00.





02/05/2024 - 14:10:02	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 540,00.
02/05/2024 - 14:10:02	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 7.200,16.
02/05/2024 - 14:10:02	Sistema	O item 0012 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 7.388,00.
02/05/2024 - 14:10:02	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 9.600,00.
02/05/2024 - 14:10:02	Sistema	O item 0014 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.380,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0015 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.440,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0016 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.280,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0017 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2.950,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0018 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 3.240,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0019 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.170,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.560,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0021 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 544,80.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0022 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.098,90.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0023 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.296,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0024 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 708,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0025 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 7.782,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0026 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 516,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0027 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 6.000,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0028 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 5.340,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0029 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.390,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0030 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 535,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0031 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.989,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0032 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 4.860,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0033 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.328,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0034 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 4.320,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0035 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 4.679,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0036 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.530,00.
02/05/2024 - 14:10:03	Sistema	O item 0037 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.620,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0038 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.578,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0039 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 6.960,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0040 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.920,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0041 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 3.498,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0042 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 690,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0043 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.260,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0044 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 390,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0045 teve como arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME com lance de R\$ 340,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0046 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 309,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0047 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 690,00.





02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0048 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 400,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0049 teve como arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME com lance de R\$ 950,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0050 teve como arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME com lance de R\$ 950,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0051 teve como arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 616,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0052 teve como arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 162,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0053 teve como arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME com lance de R\$ 190,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0054 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 587,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0055 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 590,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0056 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 110,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0057 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 399,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0058 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 329,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0059 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 150,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0060 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 189,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0061 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.998,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0062 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.500,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0063 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 350,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0064 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 340,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0065 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.198,00.
02/05/2024 - 14:10:04	Sistema	O item 0066 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.098,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0067 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.380,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0068 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 486,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0069 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 552,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0070 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 822,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0071 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.200,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0072 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.080,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0073 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 975,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0074 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.152,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0075 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.860,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0076 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.830,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0077 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 3.570,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0078 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.812,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0079 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.530,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0080 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 800,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0081 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 156,25.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0082 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.380,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0083 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.698,50.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0084 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 13.200,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0085 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 12.500,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0086 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 6.889,00.
02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0087 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 3.000,00.





02/05/2024 - 14:10:05	Sistema	O item 0088 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 3.780,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0089 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.776,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0090 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 288,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0091 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 312,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0092 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 390,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0093 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 3.680,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0094 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 792,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0095 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 6.804,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0096 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 448,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0097 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 2.541,72.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0098 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 1.098,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0099 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 5.460,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0100 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 5.231,25.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0101 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 12.600,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0102 teve como arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4.758,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0103 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4.950,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0104 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.460,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0105 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 392,06.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0106 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.712,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0107 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.431,85.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0108 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 160,29.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0109 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.040,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0110 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.990,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0111 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.498,00.
02/05/2024 - 14:10:06	Sistema	O item 0112 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 4.289,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0113 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.520,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0114 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 245,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0115 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.872,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0116 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.998,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0117 teve como arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME com lance de R\$ 363,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0118 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.760,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0119 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.715,50.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0120 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.680,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0121 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.265,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0122 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 2.789,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0123 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 180,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0124 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 159,60.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0125 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 198,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0126 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 235,20.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0127 teve como arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 230,00.





02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0128 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 720,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0129 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.000,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0130 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.629,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0131 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 619,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0132 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1,76.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0133 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.372,80.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0134 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 510,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0135 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.560,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0136 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 770,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0137 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.320,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0138 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.200,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0139 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 1.099,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0140 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 120,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0141 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 204,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0142 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 87,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0143 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 347,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0144 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 528,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0145 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 588,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0146 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 453,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0147 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 607,85.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0148 teve como arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA - ME com lance de R\$ 5.280,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0149 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 690,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0150 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 102,53.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0151 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 155,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0152 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 225,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0153 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.632,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0154 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 17.100,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0155 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 28.550,00.
02/05/2024 - 14:10:07	Sistema	O item 0156 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 246,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0157 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 630,48.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0158 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 329,85.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0159 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.500,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0160 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 799,80.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0161 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 18.227,38.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0162 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 498,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0163 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 18,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0164 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 18,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0165 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 892,80.





02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0166 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10.661,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0167 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 145,46.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0168 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 89,55.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0169 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 835,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0170 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 645,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0171 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 741,26.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0172 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 213,84.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0173 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 30,03.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0174 teve como arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA - ME com lance de R\$ 75,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0175 teve como arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 50,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0176 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 899,81.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0177 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 329,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0178 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.521,93.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0179 teve como arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,50.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0180 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 78,90.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0181 teve como arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 30,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0182 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 712,76.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0183 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 261,34.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0184 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 870,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0185 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 1.319,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0186 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 14.512,50.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0187 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.145,00.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0188 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 115,93.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0189 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 116,15.
02/05/2024 - 14:10:08	Sistema	O item 0190 teve como arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 187,00.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0191 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 56,94.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0192 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 33,08.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0193 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 132,49.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0194 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 128,75.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0195 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 91,20.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0196 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 26,58.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0197 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,53.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0198 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 186,60.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0199 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 384,88.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0200 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 170,21.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0201 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 17,04.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0202 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 319,00.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0203 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS com lance de R\$ 95,63.
02/05/2024 - 14:10:09	Sistema	O item 0204 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 109,00.





02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0205 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 41,33.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0206 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 59,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0207 teve como arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI - ME com lance de R\$ 248,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0208 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 110,63.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0209 teve como arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.150,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0210 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 5.686,15.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0211 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 143,48.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0212 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.880,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0213 teve como arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 580,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0214 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 756,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0215 teve como arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,53.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0216 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 2.365,40.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0217 teve como arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 5.700,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0218 teve como arrematante Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI - Epp - EPP/SS com lance de R\$ 1.852,04.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	O item 0219 teve como arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME com lance de R\$ 1.700,00.
02/05/2024 - 14:10:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
02/05/2024 - 14:11:30	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:21.
02/05/2024 - 14:14:17	F. R A DEBASTIANI-EIRELI	Negociação Item 0005: Boa Tarde Sr. Pregoeiro. A empresa R A Debastiani , informa que já está com os seus melhores preços possíveis nos itens ofertados.
02/05/2024 - 14:16:09	Sistema	A proposta readequada do item 0174 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 14:16:50	F. W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI	Negociação Item 0001: A empresa pede desistência desse item.
02/05/2024 - 14:16:51	Sistema	A proposta readequada do item 0148 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 14:18:29	F. VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES L	Negociação Item 0215: BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO, SOLICITO A NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NESTE ITEM, POIS O MESMO TEVE SEU VALOR DIGITADO ERRADO EM NOSSA PLANILHA.
02/05/2024 - 14:18:55	F. VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES L	Negociação Item 0197: BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO, SOLICITO A NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NESTE ITEM, POIS O MESMO TEVE SEU VALOR DIGITADO ERRADO EM NOSSA PLANILHA.
02/05/2024 - 14:19:20	F. VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES L	Negociação Item 0132: BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO, SOLICITO A NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NESTE ITEM, POIS O MESMO TEVE SEU VALOR DIGITADO ERRADO EM NOSSA PLANILHA.
02/05/2024 - 14:20:29	F. VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES L	Negociação Item 0055: Boa tarde Senhor pregoeiro!! Estamos em nosso limite de descontos ofertado para todos os nossos itens vencidos
02/05/2024 - 14:23:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:23:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.





02/05/2024 - 14:24:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0196 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0197 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0198 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0199 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0200 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0201 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0202 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0203 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0204 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0205 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0206 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0207 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0208 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0209 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:24:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 14:33.
02/05/2024 - 14:26:11	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/05/2024 - 14:26:43	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
02/05/2024 - 14:27:05	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
02/05/2024 - 14:27:19	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
02/05/2024 - 14:27:34	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0019.
02/05/2024 - 14:31:37	Sistema	O fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0211.
02/05/2024 - 15:02:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 02/05/2024.
02/05/2024 - 15:02:07	Sistema	Motivo: Após a análise da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI verificou-se que a mesma anexou Comprovação de Garantia de Proposta incompleta exigido no item 5.2 do edital e subitens. Solicito através de diligência conforme item 5.2.1.1 do edital o recibo de quitação, da apólice seguro garantia para confirmação. Sob pena de desclassificação da proposta.
02/05/2024 - 15:03:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 02/05/2024.
02/05/2024 - 15:03:06	Sistema	Motivo: Após a análise da licitante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI verificou-se que a mesma anexou Comprovação de Garantia de Proposta incompleta exigido no item 5.2 do edital e subitens. Solicito através de diligência conforme item 5.2.1.1 do edital o recibo de quitação, da apólice seguro garantia para confirmação. Sob pena de desclassificação da proposta.
02/05/2024 - 15:03:54	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 15:13 do dia 02/05/2024.
02/05/2024 - 15:03:54	Sistema	Motivo: Após a análise da licitante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI - ME verificou-se que a mesma anexou Comprovação de Garantia de Proposta incompleta exigido no item 5.2 do edital e subitens. Solicito através de diligência conforme item 5.2.1.1 do edital o recibo de quitação, da apólice seguro garantia para confirmação. Sob pena de desclassificação da proposta.
02/05/2024 - 15:04:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0148. O prazo de envio é até às 15:14 do dia 02/05/2024.
02/05/2024 - 15:04:49	Sistema	Motivo: Após a análise da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma anexou Comprovação de Garantia de Proposta incompleta exigido no item 5.2 do edital e subitens. Solicito através de diligência conforme item 5.2.1.1 do edital o recibo de quitação, da apólice seguro garantia para confirmação. Sob pena de desclassificação da proposta.
02/05/2024 - 15:05:46	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 15:09:32	Sistema	A diligência do item 0048 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 15:10:27	F. Lincetractor Comércio, Importação e E	Documentação Item 0003. Boa tarde Sr. Pregoeiro, já iremos mandar, só um momento por favor
02/05/2024 - 15:11:25	F. Lincetractor Comércio, Importação e E	Documentação Item 0003: estamos solicitando para o financeiro, poderia me dar mais 10 min para poder enviar por gentileza ?
02/05/2024 - 15:11:59	Sistema	A diligência do item 0148 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 15:15:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:22 do dia 02/05/2024.
02/05/2024 - 15:15:29	Sistema	Motivo: Prorrogação de prazo concedido.
02/05/2024 - 15:20:25	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 15:21:34	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.





02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado no processo.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	Motivo: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente emitida, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada hoje dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, declaro a desclassificação a proposta da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI do processo licitatório.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 977,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.000,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 1.871,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.100,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 1.085,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 730,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 8.325,45.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 13.000,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.500,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 1.500,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 3.061,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 4.170,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 1.300,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 2.150,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 550,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 2.100,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 1.370,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 800,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 10.150,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.





02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 555,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 8.932,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 7.950,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 5.000,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 2.590,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 4.990,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.156,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 1.790,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.119,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 7.998,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2.000,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0042 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 728,50.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0043 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.498,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0068 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0068 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 565,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0069 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 640,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0070 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 940,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.300,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.200,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.432,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.760,00.





02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 3.019,50.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 4.120,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0078 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 2.180,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0079 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.250,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0081 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 197,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.806,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0084 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 15.300,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0087 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 4.466,40.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0088 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0088 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 3.998,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0089 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.997,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0090 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 293,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 378,10.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 999,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 9.100,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0099 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 8.125,50.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 5.440,49.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0101 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 14.699,99.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0104 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.800,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0105 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 398,50.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0106 pelo pregoeiro.





02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 3.598,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0109 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 3.024,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0113 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 3.563,79.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0115 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.800,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0118 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 3.100,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0120 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0120 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.800,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0123 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 198,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0124 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 180,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0125 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 198,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0126 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 279,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0128 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 799,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0130 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.020,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0133 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.700,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0134 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 710,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0135 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.750,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0137 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.600,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0138 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.300,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0140 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 160,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0141 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0141 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 299,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.





02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 700,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0145 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 680,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0149 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 840,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0150 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 119,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0152 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 349,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0153 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0153 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2.000,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0154 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 24.150,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0156 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 288,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0157 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0157 tem como novo arrematante GIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 1.198,80.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0159 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 3.000,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0161 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 31.990,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0163 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 24,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0164 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0165 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0165 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 998,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0167 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 900,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0168 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0168 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 218,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0171 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0171 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 919,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0172 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0172 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 250,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0173 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 49,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0176 pelo pregoeiro.





02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 1.050,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0178 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 3.400,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0182 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 1.698,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0183 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 360,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0186 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 21.500,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0188 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 219,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0189 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 190,50.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0191 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 180,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0192 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0192 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 78,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0193 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0193 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0194 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0194 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 775,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0195 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0195 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.600,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0196 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0196 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 44,50.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0198 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0198 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 275,50.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0199 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0199 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 598,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0200 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0200 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 387,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0201 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 470,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0203 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0203 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 395,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0205 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0205 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 350,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0208 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0208 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 329,00.





02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0210 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0210 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 9.279,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0211 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0211 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 600,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0212 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0212 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 4.000,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0216 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0216 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 4.785,00.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp foi desclassificado para o item 0218 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:30:17	Sistema	O item 0218 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 3.099,00.
02/05/2024 - 15:33:15	Sistema	O fornecedor W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:33:15	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
02/05/2024 - 15:33:15	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M V GUSMAN EIRELI com lance de R\$ 45,00.
02/05/2024 - 15:33:41	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0215 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:33:41	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
02/05/2024 - 15:33:41	Sistema	O item 0215 tem como novo arrematante S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 690,00.
02/05/2024 - 15:34:00	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0197 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:34:00	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
02/05/2024 - 15:34:00	Sistema	O item 0197 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 80,00.
02/05/2024 - 15:34:28	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0132 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:34:28	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
02/05/2024 - 15:34:28	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 365,00.
02/05/2024 - 15:34:44	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2024 às 15:44.
02/05/2024 - 15:34:44	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 155,00 para o item 0193 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 02/05/2024 às 15:44.
02/05/2024 - 15:38:52	Sistema	O fornecedor M V GUSMAN EIRELI foi desclassificado no processo.
02/05/2024 - 15:38:52	Sistema	Motivo: Após a análise da licitante M V GUSMAN EIRELI verificou-se que a mesma não apresentou Comprovação de Garantia de Proposta exigido no item 5.2 do edital e subitens. Sendo assim declaro a licitante DESCLASSIFICADA do processo licitatório.
02/05/2024 - 15:38:52	Sistema	O fornecedor M V GUSMAN EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/05/2024 - 15:38:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 535,00.
02/05/2024 - 15:42:37	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
02/05/2024 - 15:43:19	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
02/05/2024 - 15:43:27	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
02/05/2024 - 15:43:34	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
02/05/2024 - 15:43:46	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
02/05/2024 - 15:43:53	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
02/05/2024 - 15:44:03	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0011.
02/05/2024 - 15:44:11	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
02/05/2024 - 15:44:18	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0014.
02/05/2024 - 15:44:26	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0015.
02/05/2024 - 15:44:32	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0016.
02/05/2024 - 15:44:37	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0018.
02/05/2024 - 15:44:45	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0019.
02/05/2024 - 15:44:52	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0020.





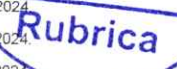
02/05/2024 - 15:45:01	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0021.
02/05/2024 - 15:45:07	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0022.
02/05/2024 - 15:45:14	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0023.
02/05/2024 - 15:45:21	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0024.
02/05/2024 - 15:45:32	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0025.
02/05/2024 - 15:45:40	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0026.
02/05/2024 - 15:45:48	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0027.
02/05/2024 - 15:45:55	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0028.
02/05/2024 - 15:46:10	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0032.
02/05/2024 - 15:46:16	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0033.
02/05/2024 - 15:46:22	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0034.
02/05/2024 - 15:46:31	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0036.
02/05/2024 - 15:46:38	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0037.
02/05/2024 - 15:46:44	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0038.
02/05/2024 - 15:46:51	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0039.
02/05/2024 - 15:47:00	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0040.
02/05/2024 - 15:47:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0042.
02/05/2024 - 15:47:28	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0043.
02/05/2024 - 15:47:42	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0043.
02/05/2024 - 15:48:03	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0068.
02/05/2024 - 15:48:09	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0069.
02/05/2024 - 15:48:15	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0070.
02/05/2024 - 15:48:29	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0071.
02/05/2024 - 15:48:37	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0072.
02/05/2024 - 15:48:45	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0074.
02/05/2024 - 15:48:54	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0075.
02/05/2024 - 15:48:59	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0076.
02/05/2024 - 15:49:15	Pregoeiro	Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no item 8 e subitens do Edital deste Pregão e a documentação de habilitação e declarações, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
02/05/2024 - 15:49:15	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0077.
02/05/2024 - 15:49:20	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0078.
02/05/2024 - 15:49:27	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0079.
02/05/2024 - 15:49:39	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0081.
02/05/2024 - 15:49:45	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0082.
02/05/2024 - 15:49:53	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0084.
02/05/2024 - 15:50:00	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0087.
02/05/2024 - 15:50:06	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0088.



ema

em solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 17:50 do dia 02/05/2024.









02/05/2024 - 15:51:16	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0095.
02/05/2024 - 15:51:24	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0099.
02/05/2024 - 15:51:25	Pregoeiro	Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no item 8 e subitens do Edital deste Pregão e a documentação de habilitação e declarações, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
02/05/2024 - 15:51:33	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0100.
02/05/2024 - 15:51:43	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0101.
02/05/2024 - 15:51:53	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0104.
02/05/2024 - 15:52:02	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0105.
02/05/2024 - 15:52:08	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0106.
02/05/2024 - 15:52:16	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0109.
02/05/2024 - 15:52:29	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0113.
02/05/2024 - 15:52:41	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0115.
02/05/2024 - 15:52:50	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0118.
02/05/2024 - 15:53:04	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0120.
02/05/2024 - 15:53:25	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0123.
02/05/2024 - 15:53:32	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0124.
02/05/2024 - 15:53:41	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0125.
02/05/2024 - 15:53:51	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0126.
02/05/2024 - 15:54:01	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0128.
02/05/2024 - 15:54:09	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0130.
02/05/2024 - 15:54:23	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0133.
02/05/2024 - 15:54:29	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0134.
02/05/2024 - 15:54:36	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0135.
02/05/2024 - 15:54:43	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0137.
02/05/2024 - 15:54:53	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0138.
02/05/2024 - 15:54:59	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0140.
02/05/2024 - 15:55:09	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0141.
02/05/2024 - 15:55:17	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0144.
02/05/2024 - 15:55:23	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0145.
02/05/2024 - 15:55:30	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0149.
02/05/2024 - 15:55:39	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0150.
02/05/2024 - 15:55:49	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0152.
02/05/2024 - 15:55:56	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0153.
02/05/2024 - 15:56:05	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0154.
02/05/2024 - 15:56:12	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0156.
02/05/2024 - 15:56:19	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0157.
02/05/2024 - 15:56:27	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0159.





02/05/2024 - 15:56:39	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0161.
02/05/2024 - 15:56:51	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0163.
02/05/2024 - 15:56:55	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0164.
02/05/2024 - 15:57:04	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0165.
02/05/2024 - 15:57:14	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0167.
02/05/2024 - 15:57:19	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0168.
02/05/2024 - 15:57:43	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0171.
02/05/2024 - 15:57:56	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0172.
02/05/2024 - 15:58:05	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0173.
02/05/2024 - 15:58:12	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0176.
02/05/2024 - 15:58:19	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0178.
02/05/2024 - 15:58:29	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0182.
02/05/2024 - 15:58:39	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0182.
02/05/2024 - 15:58:46	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0186.
02/05/2024 - 15:58:54	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0188.
02/05/2024 - 15:59:03	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0189.
02/05/2024 - 15:59:31	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0191.
02/05/2024 - 15:59:46	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0192.
02/05/2024 - 15:59:52	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0193.
02/05/2024 - 15:59:59	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0194.
02/05/2024 - 16:00:09	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0195.
02/05/2024 - 16:00:25	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0196.
02/05/2024 - 16:00:33	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0198.
02/05/2024 - 16:00:40	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0199.
02/05/2024 - 16:01:00	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0200.
02/05/2024 - 16:01:15	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0211.
02/05/2024 - 16:01:21	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0212.
02/05/2024 - 16:01:30	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0216.
02/05/2024 - 16:01:35	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:01:37	Sistema	O fornecedor Lincetractor Comércio, Importação e Exportação EIRELI- Epp - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0218.
02/05/2024 - 16:03:55	F. HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Documentação Item 0031: sR. pREGOEIRO APÓS ANALIZE JUNTO AOS NOSSOS FORNECEDORES VERIFICAMOS QUE NÃO TEREMOS CONDIÇÕES DE ENTREGAR OS ITENS ABAIXO. PORTANTO SOLICITAMOS A DESISTÊNCIA DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS.
02/05/2024 - 16:04:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:09:35	F. HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Documentação Item 0031: DESISTÊNCIA DOS ITENS: 031,036,038,061,066,075,079,087,095,104,115,123,124,130,133,134,135,137,138,140,141,144,145,149,152,154,161,163,164,165,11
02/05/2024 - 16:17:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:18:00	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:19:11	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:19:18	F. J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Documentação Item 0179: PEÇO DESISTENCIA , VALOR DIGITADO ERRADO.
02/05/2024 - 16:20:49	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:21:09	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.





02/05/2024 - 16:21:39	Sistema	A diligência do item 0100 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:22:22	Sistema	A diligência do item 0101 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:22:46	Sistema	A diligência do item 0109 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:23:10	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:24:00	Sistema	A diligência do item 0126 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:24:37	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:25:04	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:25:11	Sistema	A diligência do item 0148 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:25:58	Sistema	A diligência do item 0173 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:26:32	Sistema	A diligência do item 0174 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:30:32	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:31:09	Sistema	A diligência do item 0042 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:32:35	Sistema	A diligência do item 0015 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:33:04	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:33:58	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:34:27	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:34:45	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:35:00	Sistema	A diligência do item 0050 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:35:14	Sistema	A diligência do item 0053 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:36:41	Sistema	A diligência do item 0153 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:37:47	Sistema	A diligência do item 0211 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:38:11	Sistema	A diligência do item 0212 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 16:38:47	Sistema	A diligência do item 0219 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:09:03	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:11:56	Sistema	A diligência do item 0099 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:13:50	Pregoeiro	Desde já fica agendada nova sessão dia 03 de maio de 2024 às 09 horas.
02/05/2024 - 17:19:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:19:59	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:20:25	Sistema	A diligência do item 0091 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:20:54	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:21:16	Sistema	A diligência do item 0100 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:21:38	Sistema	A diligência do item 0101 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:21:56	Sistema	A diligência do item 0109 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:22:27	Sistema	A diligência do item 0113 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:22:59	Sistema	A diligência do item 0126 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:23:34	Sistema	A diligência do item 0132 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:23:56	Sistema	A diligência do item 0148 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:24:17	Sistema	A diligência do item 0173 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:24:44	Sistema	A diligência do item 0174 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 17:42:54	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 08:58:47	Pregoeiro	Bom dia a todos, sessão aberta.
03/05/2024 - 08:59:54	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 08:59:54	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:00:09	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 5.500,00.
03/05/2024 - 09:00:09	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:00:09	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:00:09	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 2.270,25.
03/05/2024 - 09:00:29	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:00:29	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:00:29	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 2.231,30.
03/05/2024 - 09:00:51	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:00:51	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:00:51	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2.300,00.
03/05/2024 - 09:01:11	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0066 pelo pregoeiro.





03/05/2024 - 09:01:11	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:01:11	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 1.138,50.
03/05/2024 - 09:01:34	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0075 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:01:34	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:01:34	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 2.800,00.
03/05/2024 - 09:01:58	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0079 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:01:58	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:01:58	Sistema	O item 0079 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 2.276,50.
03/05/2024 - 09:02:25	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0087 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:02:25	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:02:25	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 4.701,99.
03/05/2024 - 09:02:46	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:02:46	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:02:46	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 9.650,00.
03/05/2024 - 09:03:20	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0104 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:03:20	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:03:20	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 3.026,00.
03/05/2024 - 09:04:31	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0115 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:04:31	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:04:31	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 3.050,00.
03/05/2024 - 09:05:03	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0123 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:05:03	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:05:03	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 208,49.
03/05/2024 - 09:05:22	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0124 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:05:22	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:05:22	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 185,99.
03/05/2024 - 09:05:32	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0130 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:05:32	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:05:32	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 2.584,00.
03/05/2024 - 09:05:47	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0133 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:05:47	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:05:47	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 1.740,00.
03/05/2024 - 09:06:04	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0134 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:06:04	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:06:04	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 800,00.
03/05/2024 - 09:06:16	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0135 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:06:16	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:06:16	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 1.990,00.
03/05/2024 - 09:06:41	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0137 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:06:41	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:06:41	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 1.929,00.
03/05/2024 - 09:07:01	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0138 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:07:01	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:07:01	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 1.480,00.
03/05/2024 - 09:07:16	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0140 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:07:16	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:07:16	Sistema	O item 0140 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 178,00.





03/05/2024 - 09:08:41	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0141 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:08:41	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:08:41	Sistema	O item 0141 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 336,60.
03/05/2024 - 09:08:50	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:08:50	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:08:50	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 871,20.
03/05/2024 - 09:09:15	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0145 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:09:15	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:09:15	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 682,00.
03/05/2024 - 09:09:27	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0149 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:09:27	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:09:27	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 1.000,00.
03/05/2024 - 09:09:57	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0152 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:09:57	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:09:57	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 350,00.
03/05/2024 - 09:10:13	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0154 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:10:13	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:10:13	Sistema	O item 0154 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 25.458,00.
03/05/2024 - 09:10:35	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0161 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:10:35	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:10:35	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 35.640,00.
03/05/2024 - 09:10:51	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0163 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:10:51	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:10:51	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 29,70.
03/05/2024 - 09:11:07	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0164 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:11:07	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:11:07	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 21,00.
03/05/2024 - 09:11:23	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0165 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:11:23	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:11:23	Sistema	O item 0165 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 1.390,00.
03/05/2024 - 09:11:52	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0166 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:11:52	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:11:52	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 11.267,90.
03/05/2024 - 09:12:18	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0168 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:12:18	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:12:18	Sistema	O item 0168 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 219,00.
03/05/2024 - 09:12:35	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0169 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:12:35	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 09:12:35	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 860,00.
03/05/2024 - 09:12:35	Sistema	Para o item 0169, o fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
03/05/2024 - 09:13:02	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0169 para o fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 09:33, encerrando às 09:38:00.
03/05/2024 - 09:13:37	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0172 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:13:37	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.





Data e Hora	Sistema	Descrição
03/05/2024 - 09:13:37	Sistema	O item 0172 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 285,12.
03/05/2024 - 09:13:50	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0178 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:13:50	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:13:50	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 3.849,12.
03/05/2024 - 09:14:09	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0183 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:14:09	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:14:09	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 400,00.
03/05/2024 - 09:14:24	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0186 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:14:24	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:14:24	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 22.740,00.
03/05/2024 - 09:14:46	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0191 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:14:46	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:14:46	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 197,01.
03/05/2024 - 09:15:14	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0195 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:15:14	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:15:14	Sistema	O item 0195 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2.000,00.
03/05/2024 - 09:15:43	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0201 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:15:43	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:15:43	Sistema	O item 0201 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 480,00.
03/05/2024 - 09:15:57	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0202 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:15:57	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:15:57	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 330,00.
03/05/2024 - 09:15:57	Sistema	Para o item 0202, o fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
03/05/2024 - 09:16:31	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0202 para o fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 09:36, encerrando às 09:41:00.
03/05/2024 - 09:16:59	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0203 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:16:59	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:16:59	Sistema	O item 0203 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 400,00.
03/05/2024 - 09:17:10	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0205 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:17:10	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:17:10	Sistema	O item 0205 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 355,00.
03/05/2024 - 09:17:24	Sistema	O fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0209 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:17:24	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:17:24	Sistema	O item 0209 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 1.170,00.
03/05/2024 - 09:17:48	Sistema	O fornecedor J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI foi desclassificado para o item 0179 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 09:17:48	Sistema	Motivo: Solicitação de desistencia para este item aceita.
03/05/2024 - 09:17:48	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 6,53.
03/05/2024 - 09:38:01	Sistema	O item 0169 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
03/05/2024 - 09:40:59	Sistema	O item 0202 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 320,00.
03/05/2024 - 09:40:59	Sistema	O item 0202 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance R\$ 320,00.
03/05/2024 - 09:51:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:51:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:51:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:51:08	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.





03/05/2024 - 09:51:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:51:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 11:51 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:51:59	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 09:52:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 11:52 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:52:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 11:52 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:52:25	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 09:52:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 11:52 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:52:57	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 09:53:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 11:53 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:53:42	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 09:58:10	Sistema	A diligência do item 0036 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 09:58:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 11:58 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:58:19	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 09:58:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 11:58 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:58:45	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 09:59:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0123. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:59:18	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 09:59:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0124. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 09:59:47	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:00:11	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0130. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:00:11	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0133. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0134. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0135. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0137. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0138. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:00:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0140. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:00:47	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:01:13	Sistema	A diligência do item 0104 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:02:07	Sistema	A diligência do item 0115 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:02:24	F. CIVEPEL-COMERCIAL ITAUBA DE VEICULO	Documentação Item 0095: solicito a desistência do Item 095
03/05/2024 - 10:03:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0152. O prazo de envio é até às 12:03 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:03:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0154. O prazo de envio é até às 12:03 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:03:58	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0161. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0163. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0164. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0165. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0166. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0168. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0169. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:04:45	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:05:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0172. O prazo de envio é até às 12:05 do dia 03/05/2024.





03/05/2024 - 10:05:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0178. O prazo de envio é até às 12:05 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:05:38	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:06:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0183. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:06:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0186. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:06:21	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:07:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0191. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:07:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0195. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:07:08	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:07:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0201. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:07:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0202. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:07:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0203. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:07:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0205. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:07:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0209. O prazo de envio é até às 12:07 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 10:07:47	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 10:08:06	Sistema	A diligência do item 0123 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:08:48	Sistema	A diligência do item 0124 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:09:46	Sistema	A diligência do item 0130 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:10:17	Sistema	A diligência do item 0137 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:10:38	Sistema	A diligência do item 0135 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:10:58	Sistema	A diligência do item 0138 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:14:06	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/05/2024 - 10:16:19	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:22:53	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/05/2024 - 10:23:07	Sistema	A diligência do item 0168 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:26:17	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
03/05/2024 - 10:26:41	Sistema	A diligência do item 0133 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:37:50	Sistema	A diligência do item 0031 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:47:19	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA no item 0095.
03/05/2024 - 10:47:19	Sistema	Motivo: Solicitou desistência.
03/05/2024 - 10:47:51	Sistema	O fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 10:47:51	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 10:47:51	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA com lance de R\$ 10.129,84.
03/05/2024 - 10:50:49	Sistema	A diligência do item 0165 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:54:02	Sistema	A diligência do item 0183 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 10:55:28	Sistema	A diligência do item 0195 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado no processo.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	Motivo: Após a análise da documentação da licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA verificou-se que a mesma apresentou duas CERTIDÕES NEGATIVA DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDADA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL uma delas emitida em 06 de novembro 2023 e 05 de dezembro de 2023, contrariando o item 10.1.1.1, do edital para as certidões que não tenham validade, deverão ser apresentados, no máximo, com 30 (trinta) dias contados da data da expedição, sob pena de inabilitação da proponente. Sendo assim declaro a licitante INABILITADA do processo licitatório. Em tempo informo que dentre a documentação enviada pela licitante MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, remessa (documento) enviado no dia 02/05/2024 as 16:17:34 na pasta zipada com nome ITAITUBA0202024 o arquivo de nome CCMPROVANTE PAGO APOS INICIO DO PREGÃO, onde deveria constar o comprovante da empresa MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, porém, consta o "nome de uma outra empresa" de nome LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E... (CONTINUA)
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	(CONT. 1) EXPORTAÇÃO EIRELI, sendo assim considerado um erro grave. Registra-se ainda, que a mesma além das declarações do processo, envia, também, declarações direcionadas a outro processo licitatório 008/2024 do município de Medicilândia.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R A DEBASTIANI-EIRELI com lance de R\$ 839,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 12.000,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 2.390,00.





03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0091 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 514,80.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 1.306,80.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 11.226,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 14.000,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0101 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 20.000,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 3.999,99.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0109 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 3.366,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 3.980,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 3.088,80.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0123 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 209,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0124 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 263,34.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0126 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 370,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 2.600,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 370,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 2.000,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 1.800,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 7.400,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 50,00.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O fornecedor MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA foi inabilitado para o item 0174 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:08:49	Sistema	O item 0174 tem como novo arrematante J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 79,00.
03/05/2024 - 12:10:03	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:10:03	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:10:03	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 2.035,80.
03/05/2024 - 12:10:21	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0045 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:10:21	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:10:21	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 376,00.
03/05/2024 - 12:10:37	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:10:37	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:10:37	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI com lance de R\$ 880,00.
03/05/2024 - 12:10:55	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:10:55	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:10:55	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 197,99.
03/05/2024 - 12:11:07	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.





03/05/2024 - 12:11:07	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:11:07	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante D R PAIVA LTDA com lance de R\$ 2.375,99.
03/05/2024 - 12:11:19	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:11:19	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:11:19	Sistema	O item 0066 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:11:45	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:21.
03/05/2024 - 12:11:45	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1.150,00 para o item 0066 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2024 às 12:21.
03/05/2024 - 12:12:02	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:12:02	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:12:02	Sistema	O item 0076 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:12:20	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:12:20	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:12:20	Sistema	O item 0095 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:12:33	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:22.
03/05/2024 - 12:12:33	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 11.340,00 para o item 0095 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2024 às 12:22.
03/05/2024 - 12:13:15	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0141 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:13:15	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:13:15	Sistema	O item 0141 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:13:28	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:23.
03/05/2024 - 12:13:28	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 340,00 para o item 0141 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2024 às 12:23.
03/05/2024 - 12:13:44	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:13:44	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:13:44	Sistema	O item 0144 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:13:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:23.
03/05/2024 - 12:13:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 880,00 para o item 0144 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2024 às 12:23.
03/05/2024 - 12:14:23	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0161 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:14:23	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:14:23	Sistema	O item 0161 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:14:38	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:24.
03/05/2024 - 12:14:38	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 36.000,00 para o item 0161 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2024 às 12:24.
03/05/2024 - 12:14:53	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0163 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:14:53	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:14:53	Sistema	O item 0163 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:15:06	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:25.
03/05/2024 - 12:15:06	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 30,00 para o item 0163 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2024 às 12:25.
03/05/2024 - 12:15:18	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0165 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:15:18	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:15:18	Sistema	O item 0165 tem como novo arrematante VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA com lance de R\$ 1.473,12.
03/05/2024 - 12:15:36	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0172 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:15:36	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:15:36	Sistema	O item 0172 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:15:45	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0179 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:15:45	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:15:45	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 5.000,00.
03/05/2024 - 12:15:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:25.
03/05/2024 - 12:15:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 288,00 para o item 0172 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/05/2024 às 12:25.
03/05/2024 - 12:16:25	Sistema	O fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA foi desclassificado para o item 0191 pelo pregoeiro.





03/05/2024 - 12:16:25	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:16:25	Sistema	O item 0191 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:16:35	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:26.
03/05/2024 - 12:16:35	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 199,00 para o item 0191 poderão ofertar um lance único de desempate até 03/05/2024 às 12:26.
03/05/2024 - 12:16:53	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0211 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:16:53	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:16:53	Sistema	O item 0211 tem como novo arrematante CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA com lance de R\$ 620,00.
03/05/2024 - 12:17:02	Sistema	O fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI foi desclassificado para o item 0212 pelo pregoeiro.
03/05/2024 - 12:17:02	Sistema	Motivo: Solicitação de desistência para este item aceita.
03/05/2024 - 12:17:02	Sistema	O item 0212 tem como novo arrematante HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 4.200,00.
03/05/2024 - 12:21:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0066.
03/05/2024 - 12:22:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0095.
03/05/2024 - 12:23:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0144.
03/05/2024 - 12:23:05	Sistema	Desempate realizado para o item 0066 tem como vencedor o fornecedor com token 2
03/05/2024 - 12:23:23	Sistema	Desempate realizado para o item 0095 tem como vencedor o fornecedor com token 2
03/05/2024 - 12:23:45	Sistema	Desempate realizado para o item 0144 tem como vencedor o fornecedor com token 2
03/05/2024 - 12:26:52	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 12:36.
03/05/2024 - 12:26:52	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 3.050,00 para o item 0076 poderão ofertar um lance único de desempate até 03/05/2024 às 12:36.
03/05/2024 - 12:38:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:38:22	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:38:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:38:42	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:39:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:39:00	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:39:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:39:40	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:40:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:40:00	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:40:35	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 12:40:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:40:53	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:41:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:41:33	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:41:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:41:52	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 12:42:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 14:42 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 12:42:18	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 13:00:52	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:07:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor D R PAIVA LTDA no item 0006.
03/05/2024 - 13:07:57	Sistema	Motivo: Proposta final anexada.
03/05/2024 - 13:08:36	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor S. VIEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI no item 0002.
03/05/2024 - 13:08:36	Sistema	Motivo: Proposta final anexada.
03/05/2024 - 13:12:03	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:15:03	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA no item 0040.





03/05/2024 - 13:15:03	Sistema	Motivo: Proposta final anexada.
03/05/2024 - 13:19:08	F. J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI	Documentação Item 0003: Sr Pregoeiro, o sistema não deixa eu anexar a proposta, já foi enviado uma vez nesse item, for favor coloca outro item para mandar a final
03/05/2024 - 13:19:56	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:20:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:40 do dia 03/05/2024.
03/05/2024 - 13:20:17	Sistema	Motivo: Solicito aos arrematantes o envio, no prazo de até 2 horas, no sistema Portal de Compras Públicas, em arquivo único, a proposta de preço adequada ao último lance, conforme Condições estabelecidas no Edital deste Pregão.
03/05/2024 - 13:20:49	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:22:40	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:23:02	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor L F SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI no item 0011.
03/05/2024 - 13:23:02	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/05/2024 - 13:24:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor W. M. LIRA DE OLIVEIRA EIRELI no item 0004.
03/05/2024 - 13:24:29	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/05/2024 - 13:27:15	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI no item 0010.
03/05/2024 - 13:27:15	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/05/2024 - 13:27:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI no item 0003.
03/05/2024 - 13:27:24	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/05/2024 - 13:27:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:31:29	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor R A DEBASTIANI-EIRELI no item 0001.
03/05/2024 - 13:31:29	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/05/2024 - 13:44:22	Sistema	A diligência do item 0068 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:47:20	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CIVEPEL-COMERCIAL ITAITUBA DE VEICULOS E PECAS LTDA no item 0068.
03/05/2024 - 13:47:20	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/05/2024 - 13:47:37	Sistema	A diligência do item 0039 foi anexada ao processo.
03/05/2024 - 13:49:33	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA no item 0039.
03/05/2024 - 13:49:33	Sistema	Motivo: Proposta anexada.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0167 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:44	Sistema	Para o item 0212 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HIDRAUQA PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
03/05/2024 - 13:49:53	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.
03/05/2024 - 13:49:53	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.
03/05/2024 - 13:49:53	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor VCR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.







03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0210 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0211 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0212 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0213 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0214 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0215 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0216 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0217 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 13:52:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0218 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 14:02:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0219 foi definida pelo pregoeiro para 03/05/2024 às 14:01.
03/05/2024 - 14:02:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
03/05/2024 - 14:02:30	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
		Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:02:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
03/05/2024 - 14:02:44	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:02:44	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:02:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
03/05/2024 - 14:02:55	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:02:55	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:03:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
03/05/2024 - 14:03:28	Sistema	Intenção: DESISTENCIA DOS ITEM 211 E 212 POR NÃO CONSEGUIR ATENDER
03/05/2024 - 14:03:28	Sistema	Justificativa: Desistencias aceitas.
03/05/2024 - 14:03:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
03/05/2024 - 14:03:42	Sistema	Intenção: Bom dia senhor pregoeiro! Após análise de nossos itens viemos solicitar a desistência dos seguintes itens pelo motivo de não podemos atender os mesmos Os itens são os seguintes: 66,76,141,144,161,163,172,178,179,191
03/05/2024 - 14:03:42	Sistema	Justificativa: Desistencias aceitas.
03/05/2024 - 14:08:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
03/05/2024 - 14:08:19	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:08:19	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:08:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
03/05/2024 - 14:08:39	Sistema	Intenção: DESISTENCIA DOS ITEM 40,45,49,53,61,61,165
03/05/2024 - 14:08:39	Sistema	Justificativa: Desistencia aceita.
03/05/2024 - 14:09:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
03/05/2024 - 14:09:02	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:09:02	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:09:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
03/05/2024 - 14:09:51	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:09:51	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:10:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
03/05/2024 - 14:10:02	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:10:02	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:10:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
03/05/2024 - 14:10:12	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:10:12	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:10:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
03/05/2024 - 14:10:26	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:10:26	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:11:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
03/05/2024 - 14:11:02	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:11:02	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:11:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
03/05/2024 - 14:11:19	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:11:19	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:11:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
03/05/2024 - 14:11:40	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:11:40	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:11:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
03/05/2024 - 14:11:52	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:11:52	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:12:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
03/05/2024 - 14:12:10	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:12:10	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:12:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
03/05/2024 - 14:12:29	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:12:29	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:12:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
03/05/2024 - 14:12:41	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:12:41	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:12:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
03/05/2024 - 14:12:50	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:12:50	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:13:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0024.
03/05/2024 - 14:13:19	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:13:19	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:13:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
03/05/2024 - 14:13:34	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:13:34	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:14:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
03/05/2024 - 14:14:06	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:14:06	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:14:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0027.
03/05/2024 - 14:14:21	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:14:21	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:14:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0028.
03/05/2024 - 14:14:30	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:14:30	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:14:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0032.
03/05/2024 - 14:14:46	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:14:46	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:14:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0033.
03/05/2024 - 14:14:55	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:14:55	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:15:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0034.
03/05/2024 - 14:15:07	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:15:07	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:15:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0036.
03/05/2024 - 14:15:19	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:15:19	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:15:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0037.
03/05/2024 - 14:15:39	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:15:39	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:15:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0038.
03/05/2024 - 14:15:48	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:15:48	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:16:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0039.
03/05/2024 - 14:16:00	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:16:00	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:16:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0040.
03/05/2024 - 14:16:13	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:16:13	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:16:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0042.
03/05/2024 - 14:16:35	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:16:35	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:16:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0043.
03/05/2024 - 14:16:46	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:16:46	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:16:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0043.
03/05/2024 - 14:16:56	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:16:56	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:17:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0068.
03/05/2024 - 14:17:28	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:17:28	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:17:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0069.
03/05/2024 - 14:17:48	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:17:48	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:18:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0070.
03/05/2024 - 14:18:04	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:18:04	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:19:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0071.
03/05/2024 - 14:19:27	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:19:27	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:19:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0072.
03/05/2024 - 14:19:37	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:19:37	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:20:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0074.
03/05/2024 - 14:20:00	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:20:00	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:20:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0075.
03/05/2024 - 14:20:32	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:20:32	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:20:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0076.
03/05/2024 - 14:20:43	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:20:43	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:20:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0077.
03/05/2024 - 14:20:52	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:20:52	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:21:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0078.
03/05/2024 - 14:21:04	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:21:04	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:21:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0078.
03/05/2024 - 14:21:06	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:21:06	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:21:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0079.
03/05/2024 - 14:21:18	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:21:18	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:21:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0081.
03/05/2024 - 14:21:43	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:21:43	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:21:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0082.
03/05/2024 - 14:21:54	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:21:54	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:22:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0084.
03/05/2024 - 14:22:11	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:22:11	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:22:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0087.
03/05/2024 - 14:22:26	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:22:26	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:22:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0087.
03/05/2024 - 14:22:26	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:22:26	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:22:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0088.
03/05/2024 - 14:22:37	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:22:37	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:23:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0089.
03/05/2024 - 14:23:03	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:23:03	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:23:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0090.
03/05/2024 - 14:23:14	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:23:14	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:23:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0091.
03/05/2024 - 14:23:28	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:23:28	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:23:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0091.
03/05/2024 - 14:23:35	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:23:35	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:23:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0094.
03/05/2024 - 14:23:49	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:23:49	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:24:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0095.
03/05/2024 - 14:24:04	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:24:04	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:24:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0099.
03/05/2024 - 14:24:17	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:24:17	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:24:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0100.
03/05/2024 - 14:24:26	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:24:26	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:24:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0101.
03/05/2024 - 14:24:51	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:24:51	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:25:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0104.
03/05/2024 - 14:25:10	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:25:10	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:25:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0105.
03/05/2024 - 14:25:19	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:25:19	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:25:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0106.
03/05/2024 - 14:25:32	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:25:32	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:25:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0109.
03/05/2024 - 14:25:45	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:25:45	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:26:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0113.
03/05/2024 - 14:26:17	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:26:17	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:26:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0115.
03/05/2024 - 14:26:32	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:26:32	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:26:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0118.
03/05/2024 - 14:26:43	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:26:43	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:26:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0120.
03/05/2024 - 14:26:51	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:26:51	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:27:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0123.
03/05/2024 - 14:27:09	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:27:09	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:27:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0124.
03/05/2024 - 14:27:17	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:27:17	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:27:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0125.
03/05/2024 - 14:27:27	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:27:27	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:27:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0126.
03/05/2024 - 14:27:45	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:27:45	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:27:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0128.
03/05/2024 - 14:27:59	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:27:59	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:28:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0130.
03/05/2024 - 14:28:10	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:28:10	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Constatou-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constatado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:28:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0133.
03/05/2024 - 14:28:28	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:28:28	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:28:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0134.
03/05/2024 - 14:28:40	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:28:40	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:28:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0135.
03/05/2024 - 14:28:49	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:28:49	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:31:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0137.
03/05/2024 - 14:31:34	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:31:34	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:31:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0138.
03/05/2024 - 14:31:44	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:31:44	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:31:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0140.
03/05/2024 - 14:31:53	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:31:53	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:32:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0141.
03/05/2024 - 14:32:09	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:32:09	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:32:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0144.
03/05/2024 - 14:32:19	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:32:19	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:32:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0145.
03/05/2024 - 14:32:28	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:32:28	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:32:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0149.
03/05/2024 - 14:32:41	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:32:41	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:32:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0150.
03/05/2024 - 14:32:51	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:32:51	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:33:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0152.
03/05/2024 - 14:33:04	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:33:04	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:33:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0153.
03/05/2024 - 14:33:12	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:33:12	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:33:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0154.
03/05/2024 - 14:33:21	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:33:21	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:33:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0156.
03/05/2024 - 14:33:34	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:33:34	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:33:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0157.
03/05/2024 - 14:33:44	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:33:44	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:33:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0159.
03/05/2024 - 14:33:55	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:33:55	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:34:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0161.
03/05/2024 - 14:34:10	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:34:10	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:34:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0163.
03/05/2024 - 14:34:18	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:34:18	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:34:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0164.
03/05/2024 - 14:34:27	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:34:27	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:34:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0165.
03/05/2024 - 14:34:40	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:34:40	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:34:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0167.
03/05/2024 - 14:34:50	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.



03/05/2024 - 14:34:50	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:34:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0168.
03/05/2024 - 14:34:58	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:34:58	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:35:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0171.
03/05/2024 - 14:35:13	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:35:13	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:35:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0172.
03/05/2024 - 14:35:22	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:35:22	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:35:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0173.
03/05/2024 - 14:35:35	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:35:35	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:35:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0176.
03/05/2024 - 14:35:45	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:35:45	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:35:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0178.
03/05/2024 - 14:35:53	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:35:53	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:36:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0182.
03/05/2024 - 14:36:10	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:36:10	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:36:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0182.
03/05/2024 - 14:36:18	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:36:18	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:36:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0186.
03/05/2024 - 14:36:32	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:36:32	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:37:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0188.
03/05/2024 - 14:37:59	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:37:59	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:38:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0189.
03/05/2024 - 14:38:09	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:38:09	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:38:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0191.
03/05/2024 - 14:38:38	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:38:38	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:38:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0192.
03/05/2024 - 14:38:46	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:38:46	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Constata-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:39:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0211.
03/05/2024 - 14:39:27	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





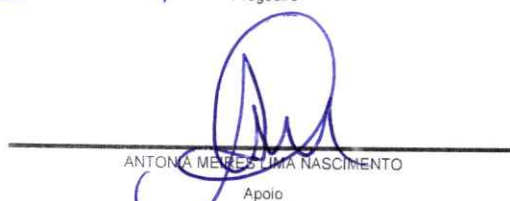
03/05/2024 - 14:39:27	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:39:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0212.
03/05/2024 - 14:39:39	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:39:39	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:39:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0216.
03/05/2024 - 14:39:48	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:39:48	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:40:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0218.
03/05/2024 - 14:40:07	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:40:07	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:40:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0193.
03/05/2024 - 14:40:33	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:40:33	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:40:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0194.
03/05/2024 - 14:40:41	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:40:41	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:40:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0196.
03/05/2024 - 14:40:53	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:40:53	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 as 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:41:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0195.
03/05/2024 - 14:41:00	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.





03/05/2024 - 14:41:00	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:41:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0198.
03/05/2024 - 14:41:11	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:41:11	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:41:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0199.
03/05/2024 - 14:41:19	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:41:19	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:41:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0200.
03/05/2024 - 14:41:28	Sistema	Intenção: Venho intencionar recurso uma vez que fomos desclassificados sobre alegação de não ter apresentado comprovante do seguro.
03/05/2024 - 14:41:28	Sistema	Justificativa: Foi solicitado documento complementar da licitante LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI para comprovação que a apólice de seguro garantia teria sido legalmente realizada, acontece que a mesma enviou o comprovante de quitação realizada no dia 02 de maio de 2024 às 15:19. Consta-se, que a referida GARANTIA foi realizada posterior a abertura do processo, pelo que é considerado prazo INTEMPESTIVO ou TARDIO, pois o correto seria antes da abertura do julgamento do processo. Lembrando que a garantia de proposta é um pré-requisito para a proponente participar da licitação, devendo ser realizada até antes do início do julgamento da licitação no portal de compras públicas, conforme o item 5.2.1 do edital e observação. Pelo descumprimento constado aos termos do edital acima citado, rejeito a intenção de recurso.
03/05/2024 - 14:41:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro


ANTONIA MENDES LIMA NASCIMENTO
Apoio


JOSEANE SILVA SOUZA
Apoio


MARCIA MARIA DOS SANTOS
Apoio

